DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edificio da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — Nº 204 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 9 de setembro de 1950

O Presidente Dutra visita novamente São Francisco

As Comemorações de 7 de Setembro

Revestiu-se de brilhantismo a Parada Civico Militar, em que tomaram parte as forças federais e estaduais, aqui aquarteladas, organizações escolares, culturais e desportivas — A solenidade no Instituto Historico
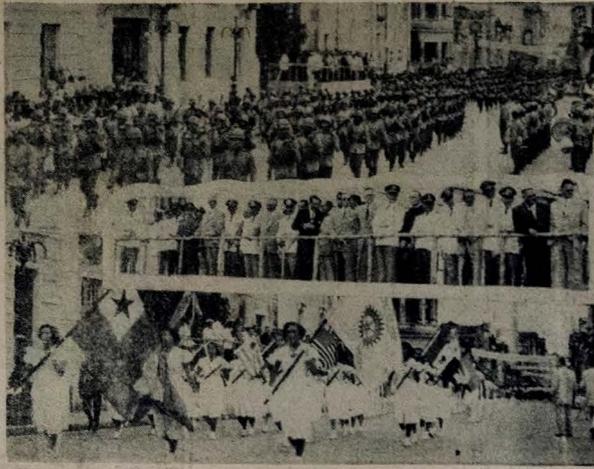
Em comemoração ao Dia da Pátria, efetuaram-se, ante-ontem, em todo o País, solenidades civico militares, as quais alcançaram grande entusiasmo.

Nesta capital, essas comemorações revestiram-se de imponente brilho, a exemplo dos anos anteriores.

Ás primeiras horas da manhã, grande massa popular concentrou-se nas principais ruas desta cidade inclusive no Parque Solon de Lucena, local de concentração dos participantes da Parada Civico Militar.

Precisamente ás 9 horas, teve inicio o desfile, em que tomaram parte organizações escolares, culturais, desportivas e as forças armadas, aqui aquarteladas.

No Palanque Oficial, instalado em frente ao Palácio da Redenção, assistiram a parada o Governador José Targino, Secretários do Estado, altas autoridades civis, militares e eclesiásticas.

NO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO

Ás 16 horas teve lugar, no Instituto Histórico e Geográfico, uma sessão solene, em comemoração ao 128º aniversário de nossa Independência.

Durante a solenidade, efetuou-se a posse da nova diretoria do Instituto, tendo o dr.

(Conclue na 2ª pág.)

VIAJARÁ EM COMPANHIA DO CHEFE DA NAÇÃO O CANDIDATO PESSEDISTA SR. CRISTIANO MACHADO

RIO, 8 — O presidente da Republica visitará amanhã, como havia sido anunciado, as obras da Usina Hidro Elétrica de São Francisco.

Reina grande entusiasmo entre as populações daquela região em torno dessa nova visita.

O general Dutra irá acompanhado de vários ministros, bem assim de grande numero de engenheiros e políticos.

A convite do presidente Dutra irá também o sr. Cristiano Machado, candidato á sucessão presidencial.

A presença do ilustre politico mineiro na comitiva do

(Conclue na 2ª pág.)

O BRIGADEIRO CONFERENCIOU COM O GOV. OTAVIO MANGABEIRA

A palestra durou cerca de 2 horas — Teria sido ventilada a pressão da UDN sobre o governador baiano — O gov. Barbosa Lima encontrar-se-á com o presidente Dutra em Petrolina

RIO, 8 — O brigadeiro Eduardo Gomes teve ontem longa conferencia de mais de 2 horas com o governador Otávio Mangabeira.

Os observadores dizem que a conferencia reflete a pressão da UDN sobre o governador baiano.

OS OBJETIVOS DO SR. BIAS FORTES

RIO, 8 — O Diário de Noticias veicula os objetivos do sr. Bias Fortes no Ministério da Justiça em relação ao Governo mineiro, ou seja "dar a impressão no Rio de que confia e não confia no Governo do Estado e criar um ambiente de desconfiança, ao mesmo tempo dar ao povo mineiro a impressão de que o Governo Federal está prestigiando fortemente o PSD e seus candidatos, podendo mesmo chegar a intervir no Govêrno estadual ou junto a ele".

O PTB cedeu ante a pressão do Governador Ademar de Barros

Getulio Vargas aceitou o nome de Café Filho

Resolvida a questão da vice-presidencia — Não foi feita o registro da candidatura pelo P. T. B. — A decisão foi homologada pela Comissão Executiva

RIO, 8 — Afinal foi resolvida a questão da vice-presidencia do PTB com a aceitação pelo sr. Getulio Vargas do nome do sr. Café Filho, capitulando, portanto, o ex-ditador diante da pressão do governador Ademar de Barros.

Dizia-se que os srs. Luzardo e Danton Coêlho comunicaram que o sr. Café Filho estava aceito, mas o partido, isto é, o PTB, não foi ouvido, pois quem decidiu como sempre foi o sr. Getulio Vargas.

HOMOLOGADA

RIO, 8 — A Comissão Executiva do PTB, reunida ontem á noite, homologou a candidatura do sr. Café Filho á vice-presidencia da Republica na chapa do sr. Getulio Vargas.

Após o ato, foram os membros, incorporados, á residencia do deputado potiguar comunicar-lhe a decisão.

SERIA UMA MEIA SOLUÇÃO

RIO, 8 — O "Correio da Manhã" escreve que o sr. Getulio Vargas autorisou a aceitação do sr. Café Filho mas, por outro lado, não mandou fazer o registro de sua candidatura pelo PTB, deixando isso para o PSP. O jornal classifica isso de uma meia solução, para Ademar de Barros dar-se como satisfeito e também não desagradar os elementos que sempre combatem o sr. Café Filho.

Conclui o jornal: "Sempre tergiversando o ditador chega ao fim de sua propaganda sem os maiores percalços".

EM EXPECTATIVA

RIO, 8 — Espera-se que o Partido Trabalhista Brasileiro apresente ainda hoje o registro, no Tribunal Superior Eleitoral, do nome do sr. Café Filho como candidato á vice-presidencia.

Essa candidatura foi aceita ontem á noite pelo PTB, e hoje á tarde termina o prazo para o registro.

DESPACHO NORMAL

RIO, 8 — O sr. Ademar de Barros disse que a homologação pelos trabalhistas, da candidatura do sr. Café Filho, foi um desfecho dos acontecimentos.

Prometeu que ainda hoje divulgará a carta que recebeu do sr. Getulio Vargas.

ENCERRADO O PRAZO PARA REGISTRO DE CANDIDATOS

Varios pedidos foram encaminhados, porém o sr. Getulio Vargas é o unico que acha registrado — O sr. Hugo Borghi apoiaria o sr. Cristiano Machado

RIO, 8 — Encerra-se á meia noite de hoje o prazo para que os partidos requeiram o registro de seus candidatos.

No Distrito Federal apenas sete partidos já encaminharam esses pedidos ao Tribunal Regional: UDN, PR, PSD, PSP, PTN, PSB e PL.

Os registros dos candidatos á presidencia, porém, já foram pedidos, mas até agora somente o sr. Getulio Vargas se acha registrado por ter sido o primeiro a ser encaminhado.

APOIARIA O SR. CRISTIANO MACHADO

RIO, 8 — Informava-se ontem nos meios politicos que o sr. Hugo Borghi teria dado a sua adesão ao sr. Cristiano Machado, reservando-se, entretanto, ao direito de fazer o seu partido votar no sr. Vitorino Freire para vice-presidente.

ROUBADO O CORREIO DE MANAUS

MANAUS, 8 — Comunicam de Eirunepe que os ladrões arrombaram a porta dos fundos do prédio onde funciona o Correio.

Carregara eles um cofre contendo cerca de 40 mil cruzeiros em dinheiro e valores; mas, segundo consta, deixaram uma mala na qual havia meio milhão de cruzeiros.

AINDA OS ACONTECIMENTOS DO CAMPO DO VASCO

RIO, 8 — Na próxima segunda-feira deverá comparecer á Policia a fim de serem ouvidos a respeito dos fátos de domingo no estádio de São Januário, o técnico Flávio Costa e o Juiz Gama Malcher.

Os acontecimento do campo do Vasco levaram as autoridades á determinação de efetuar um policiamento mais severo e criterioso nos campos de futebol.

PERTURBAÇÃO Á PROPAGANDA

A denuncia foi apresenta pelo sr. Osorio Borba atravez do seu artigo de hoje, no DIARIO DE NOTICIAS — O ex-ditador teme ser envenenado

RIO, 8 — Em seu artigo, hoje, no Dário de Noticias, o sr. Osório Borba denuncia as atividades partidárias dos fanáticos do sr. Getulio Vargas, que vêm perturbando a livre propaganda dos demais partidos, principalmente do PSB.

Certos pontos da cidade chegam a provocar, com superioridade os meios, criando-se um ambiente inseguro.

MEDO DE MORRER...

RIO, 8 — O Diário de No...

(Conclúi na 2.ª pág.)

ORDEM PUBLICA

Por ato de 6 do corrente, o governador José Targino designou, para responder pelo expediente da Delegacia de Policia do município de Antenor Navarro, o tenente Severino Dias de Souza.

Do Juiz de Direito daquela comarca o senhor governador do Estado recebeu o seguinte telegrama:

«Antenor Navarro, 7 — Tenho a satisfação de comunicar a vossencia que se encontra nesta cidade o tenente Severino Dias de Souza, em missão especial e que, em nome do Govêrno, me ofereceu as garantias necessárias. Atenciosas saudações. Francisco Vaz Carneiro. — Juiz Eleitoral».

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM

— A srta. Eunice Pereira de Lima, filha do sr. Francisco de Lima, e de sua esposa sra. Salvina Pereira de Lima, residentes em Camuçá.

— A srta. Sebastiana Almeida dos Santos, auxiliar do comercio desta praça, e filha do sr. José Lucas dos Santos, já falecido, e da sra. Maria Almeida dos Santos.

FAZEM ANOS HOJE

— O menino Manoel, aluno do Colegio Estadual da Paraiba, e filho do tenente João Ramalho, delegado em Espirito Santo, e de sua esposa sra. Dionilia Gomes Ramalho.

— O menino Luiz, filho do sr. Luiz de França Lima, funcionario do Serviço Nacional da Malaria.

— O menino Renato, filho do sr. João Guedes, proprietario nesta capital.

— A menina Genecy, filha do sr. Genival da Costa Souto, e de sua esposa, sra. Juraci de Souza Costa.

— A menina Iolanda, filha do sr. Manuel Fernandes, comerciante nesta praça.

— A menina Jane, filha do sr. Francisco de Assis.

— A srta. Maria do Socorro Lima, filha do sr. Pedro Florencio de Lima e de sua esposa, sra. Vicença Lima.

— O sr. Iremar Gertrudes Reis, funcionario da Imprensa Oficial.

— O sr. Sergio Bernardino da Silva, funcionario da Imprensa Oficial.

— O sr. Raimundo Faustino da Costa, funcionario estadual.

— O sr. Antonio Fernandes de Oliveira, representante comercial nesta praça.

CASAMENTO

Realizar-se-á, hoje, às 17 horas, nesta cidade o enlace matrimonial do sr. Antonio Carlos de Carvalho, gerente da filial de Aprigio de Carvalho & Cia. Ltda., em Campina Grande, com a senhorita Abiany Honorato Pereira, filha do sr. Fernando Honorato Pereira, proprietario, nesta cidade, e de sua esposa sra. Maria das Neves Pereira.

O áto religioso será realizado na Igreja de N. S. de Lourdes e servirão de testemunhas por parte do noivo o dr. Antonio Tavares de Carvalho e esposa, e pela noiva o prefeito Oswaldo Pessoa e esposa. O áto civil será efetuado na residencia do sr. Fernando Honorato, servindo de testemunhas o sr. Antonio Cunha e esposa e o sr. Severino Gomes e esposa; por parte da noiva e do noivo respectivamente.

Na residencia dos pais do noivo, à rua da Republica, haverá uma recepção aos parentes e amigos das Honorato Pereira e Carvalho.

Os recencasados seguirão para Campina Grande onde irão fixar residencia.

NASCIMENTOS

ADONIS: — No dia 6 do corrente, nasceu na Maternidade «Candida Vargas», desta capital, o menino ADONIS, filho do sr. Adonias Carneiro, artista e de sua esposa, sra. Arly Espinola Carneiro. Pelo motivo, os paes do recem nascido veem recebendo inumeras felicitações.

Nasceu no dia 4 do corrente, em Alagoa Grande, o menino Arnaldo, filho do sr. Adalberto Vitorino e de sua esposa sra. Didi Silveira de Souza.

Ocorreu no dia 6 do corrente, na Maternidade Cardida Vargas, o nascimento da menina Stela Aurea, filha do sr. Luiz Cavalcanti de Albuquerque, e de sua esposa, sra. Zorilda Santos Cavalcanti.

BATISADOS

ROSA CARMEN — Na Catedral de N. Senhora da Conceição, de Campina Grande, ocorrerá a cerimonia do batismo, amanhã da menina ROSA CARMEN, filha do dr. Carlos Barroso de Sá, gerente do Banco do Brasil de João Pessoa e de sua exma. esposa, d. Carmen Alverga de Sá.

Serão padrinhos de ROSA CARMEN o sr. José Sociro, alto funcionario da firma Anderson, Clayton & Cia., e sua exma. esposa, d. Isaura Sociro.

Alem dos pais da néo-batisanda, viajarão para aquela cidade pessoas da familia e de suas relações de amizade.

VIAJANTES

Com destino a Taperoá, seguirá hoje, a sra. Elisa Vilar de Araujo, esposa do sr. Melquiades Vilar, fazendeiro naquele municipio, que aqui se encontra va em tratamento de saude.

Durante a sua estada nesta cidade, a sra. Elisa Vilar de Araujo, foi muito visitada pelas pessoas de sua amisade.

Encontra-se, nesta cidade, o padre Acacio Cartaxo Rolim, vice-diretor do Ginasio Diocesano de Patos e fiscal do Colegio Cristo Rei.

O ilustre sacerdote se fez acompanhar de sua irmã, srta. Maria Cartaxo Rolim, achando-se hospedado na residencia do sr. Breno Cartaxo, á av. Tabajaras 1106.

VARIAS

Sra. Iraides Pequeno Ribeiro — Transcorre, nesta data, o aniversario natalicio da sra. Iraides Pequeno Ribeiro, esposa do sr. Stenio Gomes Ribeiro, funcionario da Recebedoria de Rendas desta capital, motivo por que cerca a aniversariante ser muito cumprimentada pelas pessoas de sua amizade.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES

Redação 1168
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSA

ASSINATURAS

Anual 100,00
Semestral 50,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50
Interior 0,80

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

Embaixada Civico, etc.

(Conclusão na 8.ª pag.)

soa, o interesse demonstrado por sua Excia., ao ponto de se aproximar do microfone, já depois de encerradas as solenidades, para dar endereços da hospedagem, que os carmelitas de Campina Grande, com tanta generosidade, ofereceram aos seus co-irmãos de João Pessoa.

Viva o exmo. Snr. D. Anselmo, o grande Bispo de Campina Grande!

A VOZ DO MONS. MARIANO

Eu já sabia, de longa data, que o vigario da catedral de Campina Grande, é um sarcedote cento por cento.

Conhecia, de longa data, sua rara formação interior, sua piedade solida e masculina, sem beatices, parecidas com condenaveis superstições.

Já tinha provas, de sobra, do seu apostolado entre as populações pobres de Campina Grande.

Desejo, porém, ressaltar agora que ele teve, na noite de ante-ontem, um de seus grandes dias.

O mons. Mariano transformou uma romaria colossal, de cincoenta mil fiéis, entre os que acompanhavam e os que esperavam nas calçadas, numa multidão de ouvintes da palavra de Deus.

Pois, de um forte auto-falante, localizado num dos carros do cortejo, o vigario da Catedral fez um sermão continuo, até se recolher a Virgem Peregrina à Igreja de Nossa Senhora do Carmo, entre-cortado de preces, vivas e palmas a Mãe de Deus!

Com franqueza, nunca vi palavras tão belas, tão tocantes e tão comoventes, como aquelas!

Não sei se era porque eu, graças a Maria Santissima, também, estava na minha hora da graça.

A Igreja do Carmo estava um verdadeiro brinco, com iluminação artistica e muito aumentada e um lindo trôno, armado ao centro da nave principal, para receber Nossa Senhora, enfeitado com cravos, rosas e hortencias.

PADRES SERRÃO E CRISTOVAM

Padre Pedro Maria Serrão já é tradicionalmente conhecido, em todo Estado, por sua grande devoção a Maria Santissima, e também por ser um grande realisador de festas religiosas, principalmente marianas.

Foi ele o encarregado de estar à frente das solenidades, da recepção da Virgem Peregrina, a Campina Grande.

Ainda não conheci quem organizasse, real e eficientemente, uma multidão de dezenas de milhares de pessoas, principalmente à noite, com a chegada trazada de duas horas e meia, com muita lama, pois tinha chovido bastante, em Campina Grande, como em toda estrada desde a Capital.

Mas, dentro do possivel, padre Serrão fez prodigios.

Padre Cristovam Ribeiro Fonseca, vigário da Matriz do Rosario, de Campina Grande, tomou todo interesse, pelas festas da Virgem Peregrina, desde sua chegada a João Pessoa.

Veio de automovel, com sua exma. mãe e irmães, recebe-la, no aero-porto de Santa Rita, trazendo o carro cheio de flores naturais.

Estava, de pé firme, no Azilo Deus e Caridade, muito satisfeito, com todas as festas, principalmente porque Nossa Senhora do Carmo ia passar algumas horas, na Matriz, de que é Vigario, tencionando ainda, se possivel, ... cemiterio

local, cuja capela é dedicada a Nossa Senhora do Carmo, quando faria uma prece por todos os mortos locais.

A ORDEM 3ª DO CARMO DE CAMPINA GRANDE

Tomou todo interesse, para que as festas, em honra de sua celestial Patrona, tivessem todo brilhantismo possivel.

Foram as Terceiras carmelitas, o braço direito do mons. Mariano e do padre Pedro Serrano, na distribuição, dos mais variados serviços, inclusive as grandes despezas, que naturalmente acarretam.

E' preciso salientar nesta nota, que, embora todas as irmãs tivessem demonstrado bôa vontade e interesse, fóra do comum, a alma de tudo foi a exma. sra. d. Sinhá Alves, priora desta veneravel Ordem 3ª.

Sem o seu concurso, quasi tudo certamente se teria feito; mas, com dificuldades muito maiores.

EM LAGOA SECA

A Virgem Peregrina sairá, de Campina Grande, na proxima segunda-feira, provavelmente ás 5 horas da manhã.

O bonissimo Mons. Severino Mariano, em entendimento com os revdmos. franciscanos, do maior Convento, do Norte do Brasil, não sei se no Sul existem iguais ou maiores é quem dá a palvara de ordem.

Ouço dizer que lhe estão sendo preparadas grandes homenagens ali.

EM LAGOA DE ROÇA

Peço ao conego José Borges modelar vigario de Alagoa Nova, acerte com e Padre Mariano e os padres franciscanos de Legoa Seca, a hora da chegada exata da Virgem Peregrina, na Capela de sua freguesia, por onde é possivel faze-la passar.

Animados como são os Lagoarocenses, para tudo quanto é de Deus e da Santa Madre Igreja, conhecendo de perto a piedade do povo de Alagoa Nova, tenho certeza de que toda paroquia estará ali, para homenagear a Mãe de Deus, como o Seu Vigario á frente.

A PARTIDA PARA ESPERANÇA

Peço tambem ao meu distinto colega e amigo, conego João Honorio, para acertar com os padres Mariano e Borges a hora da chegada à Esperança, minha terra Natal.

Desejo que ela chegue cedo.

Mas, este cedo pode variar um bocado.

Mesmo porque, todos não são filhos de Deus e de Nossa Senhora tambem.

E' natural que eu tenha certa distinção, pela terra que me deu o berço, principalmente sendo o seu vigario terceiro carmelita e o seu povo todo de Nossa Senhora do Carmo.

Nunca pude fazer diretamente, por ela, grande cousa: pois, altaram-me oportunidades para tanto.

Feliz ou infelizmente, porém, adqueri, desde sete anos, uma terra adotiva, a invicta cidade de João Pessoa, onde tenho podido ter meios para exercitar os meus penhores de Assistencia Social.

Tenho certeza de que, si tivesse voltado, para minha terra natal, mesmo depois de ordenado, não teria podido fazer, pelos seus doentes pobres, o que tenho conseguido nesta Capital.

E beneficiando aos sofredores de todo Estado, de certa maneira, é a terra, que me viu nascer, a grande beneficiadora de todos eles.

Por todas estas razões, é que reservei, para Esperança, mais algumas horas do dia onze e a noite, só saindo, no dia 12, de manhã, para Remigio e depois Areia, onde pernoitarão os restos de Nossa Senhora

Alcancaram a montanha, etc.

(Conclusão da 8ª pág.)

nistas norte-coreanos estão atacando intensamente num ponto distante 5 quilometros ao sul de Pohang.

Todavia, a 3ª Divisão sul-coreana está resistindo bravamente, não tendo os vermelhos conseguido novos progressos ali.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretario, os drs. Americo Maia, Ivaldo Falcone, Luiz Miranda Freire e Flaviano Ribeiro Coutinho, srs. Francisco Araujo, Solon Serrão, João Viana da Costa e Natercio Maia, sras. Maria de Lourdes Gomes, Alice Cabral de Oliveira, Iracema Correia de Melo e profa. Josefa Cunha, Irmã Maria Cordelia, diretora da Escola Particular «São José» e uma turma de concluintes da Escola de Professores.

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

Espera-se nesta cidade, amanhã, o deputado federal João Ursulo Ribeiro.

— A Administração do Porto de Cabedelo habilitou-se no processo da Falencia da Sociedade de Navegação e Comercio Paraibana S/A., desta cidade.

— Zé da Luz realizou com sucesso um festival ante-ontem, no Cinema Brasil.

— Em Mandacarú, no dia 16, tomará posse a nova diretoria do Ribamar Esporte Clube.

— Voltará a João Pessoa a companhia de Comedias Procopio Ferreira.

— A Cruz Vermelha Brasileira fez entrega dos diplomas das concluintes do curso de parteira.

— O tenente Severino Dias de Sousa, foi designado para responder pelo expediente da Delegacia de Antenor Navarro.

— A Great Western está chamando Odilon Pedro da Silva, para reassumir as funções.

— Até 15 do corrente estão abertas na Capitanias as inscrições para exames do pessoal da Marinha Mercante.

— O Superior Tribunal Eleitoral decidiu que são validos os titulos expedidos de 1932 e ... 1934.

— Satisfeitas pelo Tesouro do Estado as folhas do mês de julho, começaram terça-feira os pagamentos do funcionalismo correspondente ao mês de agosto

— O governador José Targino aprovou o Regimento do Departamento do Serviço Público da Paraiba.

— Está sendo elaborado pelo DSP. o regulamento do Departamento de Publicidade e feita a reestruturação do quadro de funcionarios, recentemente sugerida pelos interessados.

— Foi exonerado a pedido, o Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, dr. Candido Alves da Costa que se candidatou a deputado estadual pelo PSP.

— Aposentou-se o oficial administrativo Sisenando Costa.

— O Tribunal de Justiça, não conheceu do recurso interposto por Antonio Pereira Gomes contra Adelino Honorio.

Perturbação, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

licias diz que, além dos elementos truculentos de sua guarda pessoal, acompanharam o sr. Getulio Vargas ao nordéste e nordéste provadores de sua comida.

Escreve o jornal: "Getulio Vargas com mêdo de ser envenenado, ressuscita os costumes de Cleopatra, rainha do Egito, usando, como escravos, para suas experiencias, mercenários e fanáticos de sua guarda pessoal"

ORIENTARA' O ELEITORADO

RIO, 8 — Informa-se que dentro de cinco ou seis dias o Tribunal Superior Eleitoral, através do Diário da Justiça, orientará o eleitorado do Distrito Federal, publicando a lista de todo o eleitorado carioca com as respectivas secções locais.

DELEGACIA FISCAL

Tabela de pagamentos a vigorar no mês de Setembro de 1950:

PRIMEIRO DIA — 22 — Repartição dos Ministérios da Fazenda e Justiça. Fiscalização do Imposto de Consumo.

SEGUNDO DIA — 23 — Educação e Saúde e da Viação (Pessoal Permanente.) Repartição do Poder Judiciário.

TERCEIRO DIA — 25 — Repartições do Ministério da Agricultura.

QUARTO DIA — 26 — Extranumerários do Ministério da Viação.

QUINTO DIA — 27 — Aposentados dos diversos Ministérios

SEXTO DIA — 28 — Pensões procisórias, graciosas e do Ministério da Fazenda.

SETIMO DIA — 29 — Pensões dos Ministérios da Justiça, Educação e Saúde e Viação.

OITAVO DIA — 30 — Pensões dos Ministérios da Guerra e Marinha.

Os resumos de frequencia deverão ser remedidos á Delegacia Fiscal até o dia 15.

O servidor que deixar de receber no dia marcado na presente tabela, só será atendido nas terças e sextas do mês seguinte.

SOCIEDADE UNIÃO OPERÁRIA BENEFICENTE

Reunir-se-á, amanhã, 10 do corrente, em sessão de Assembléia Geral para eleger sua nova diretoria no periodo 1950-51, a Sociedade União Operária Beneficente. O sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

O presidente Dutra visita, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

general Dutra, está despertando vivo interesse, de vez que, a familia Machado está intimamente ligada à história do grande rio.

E' que o pai do sr. Cristiano Machado, cel. Virgilio Machado, foi o pioneiro da navegação do Rio São Francisco.

ACOMPANHARA O PRES. DUTRA

RIO, 8 — O sr. Cristiano Machado e espôsa seguirão amanhã com a comitiva do presidente Dutra para visitar a Usina Hidro-Elétrica do São Francisco.

Depois visitará Salvador, Paulo Afonso, Santa Catarina e o interior de São Paulo.

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DA PARAIBA

A solenidade da entrega, ante-ontem, dos diplomas ás concluintes do Curso de Obstetrícia, Puericultura e Enfermagem

ESTEVE PRESENTE AO ÁTO O GOVERNADOR JOSÉ TARGINO -- OS DISCURSOS DOS DRS. JOSÉ CLEMENTINO JUNIOR, PARANINFO DA TURMA E LAURO WANDERLEY EM NOME DA DIREÇÃO DO CURSO -- OUTRAS NOTAS

Constituiu acontecimento de relêvo a solenidade, ante-ontem, ás 20 horas na Sociedade de Medicina e Cirrugia da Paraíba, da entrega dos diplomas ás concluintes do Curso de Obstetrícia, Puericultura e Enfermagem, instituido pela Cruz Vermelha Brasileira, Filial da Paraíba, em cooperaçãõ com a L.B.A. e o Departamento de Saúde.

Ao áto, compareceu o Governador José Targino, notando-se, ainda, a presença do presidente da Filial paraibana da Cruz Vermelha Brasileira, dr. Humberto Nóbrega, autoridades, médicos, jornalistas, familias e pessoas de destaque dos nossos círculos culturais e sociais.

Foi paranifo da turma o dr. José Clementino Junior, tisiologista conterrâneo, que teve palavras de entusiasmo em torno da magnifica iniciativa, conclamando ás diplomadas para a árdua missão da enfermagem, que exige um extremo espírito de dedicação e renúncia, no intúito de lenir o sofrimento humano, assim na paz como na guerra.

Foto colhida na Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, no dia 7 do corrente, vendo-se os drs. Lauro Wanderley, Humberto Nóbrega, José Clementino, e as novas enfermeiras, recem-diplomadas no Curso de Obstetricia, Puericultura e Enfermagem.

Em nome da direção do Curso, discurso o dr. Lauro Wanderley, que, após fazer um breve relato das providencias conjuntas da Cruz Vermelha Brasileira, da Legião Brasileira de Assisteccia e do Departamento de Saúde, para a colimação do patriótico desiderato, téve, igualmente, expressões de estimulo para que todas as concluintes cumprissem á risca os encargos decorrentes da sua profissão.

As recem-diplomadas proferiram o seguinte juramnto, lido pela concluinte D. Zélia Ferreira dt Abreu:

"Nós, Enfermeiras Obstetricas e Puericulturas perante Deus e a Pátria juramos exercer a nossa profissão com honra e dignidade, sendo o amparo material e moral da mulher brasileira que a nós confiar os sagrados encargos de assisti-las no momento do parto ou no cuidado da infância",

Foram as seguintes as alunas a quem a direção do Curse conferiu o respectivo diploma:

1 — Zélia Ferreira de Abreu
2 — Argentina Mauricio de Paiva
3 — Zilda Lopes Pessoa
4 — Julièta Toscano Batista
5 — Ivonete Galdino Sales
6 — Ana Gomes de Vasconcelos
7 — Mariêta da Silva Rabelo
8 — Maria Lucia de Barros
9 — Nally F. Borburema
10 — Isaura G. da Silva
11 — Maria da Conceição Mesquita
12 — Rosa Sebadelhe V. de Souza
13 — Alba Monteiro
14 — Ivone P. de Miranda
15 — Lucila de M. Ribeiro
16 — Maria do Carmo Barbosa
17 — Clarice Panta das Neves
18 — Irene Pessoa de Mesquita
19 — Maria de Lourdes Silva
20 — Maria do Carmo Brandão
21 — Diva de Sena Brandão
22 — Francisca E. de Albuquerque
23 — Maria das Neves Lemos
24 — Beliza Augusto Cordeiro
25 — Dulce de Oliveira Assis
26 Maria das Neves Matos
27 — Jacira Pereira Valões
28 — Mirtes Vieira Leitão
29 — Maria das Dores Rodrigues
30 — Dulce Soares Araújo
31 — Zulmira C. de Oliveira
32 — Maria da Penha Gonçalves
33 — Eunice Lima do Amaral
34 — Rosa Carvalho Silva
35 — Inácia G. de Oliveira
36 — Felisbela G. Santiago
37 — Josefa Gouveia de Araújo
38 — Albertina Costa
39 — Noemia de Oliveira
40 — Guiomar Fernandes
41 — Euridice Gouveia
õ42 — Severina de Araújo
43 — Maria Virgolina de Assis
44 — Jandira A. de Souza
45 — Maria do Carmo H. Paiva

VIDA ESCOLAR

QUADRO DE DISTINÇÃO DO COLEGIO PIÓ X

A diretoria do Colegio Pio X, dirigido pelos irmaões maristas, afixou o Quadro de Distinção onde se lêr — 4ª. Série

Nome	Nota
Jesus A. A. Freitas	85
José Arisosvaldo Pereira	83
Ednaldo C. de Araújo	77
Aguinaldo F. da Silva	74

3ª.

Nome	Nota
Mário Silveira	79
Carlos da C. Lima	75
José B. Pereira	74
Luiz V. Sohsten	70
Walter Pinto	70

2ª. Série A

Nome	Nota
Antonio Mariz	83
Francisco C. Farias	71
José Delourenzo	71
Antonio de P. Carvalho	70
Antonio Joaquim	70

2ª. Série B

Nome	Nota
Heronides Dias	88
Reinaldo Benevides	83
Expedito Guedes	81
Humberto Lúcio	71

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO PARAIBANO

EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA E COMISSÃO PERMANENTES

A PALESTRA DO CONEGO FRANCISCO LIMA

Comemorando o "Dia da Pátria", o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano realizou, no dia 7 do corrente, ás 16 horas, uma sessão solene com a presença de regular numero de sócios.

Aberta a sessão, o presidente dá posse aos membros da Diretoria eleita, em 20 de agosto p. findo, para o triênio social 1950/53, assim constituida: Presidente, dr. Clovis Lima; Vice-dito, dr. J. Santos Coêlho Filho; 1º Secretário, J. Veiga Junior; 2º dito, A. Rocha Barreto; Orador, dr. Anibal de Lima e Moura; Tesoureiro, profª Olivina C. da Cunha; Bibliotecário-arquivista, dr. F. Vidal Filho. Comissões Permanentes: De História Geografia, etc. Srs. Celso Mariz, cônego Francisco Lima, dr. Otacilio N. de Queiroz. De Contas: Cônego Florentino Barbosa, prof. J. Batista de Mélo e dra. Lilia Guedes. De Admissão de Sócios: cônego Nicodemus Neves, dr. Oscar de Castro e tte. cnel. F. Coutinho de Lima e Moura.

Lido pelo Presidente o Relatório do ultimo periodo social, o consóci dr. Santos Coêlho, com a palavra, faz ressaltar o esfôrço e atividade do Presidente Clovis Lima, frisando, sobretudo, a sua ação reconstrutiva. A seguir é dada a palavra ao orador oficial cônego Francisco Lima que dissertou sôbre o tema A CONCIENCIA NACIONAL FACE AOS REGIMES POLITICOS, sendo ao terminar vivamente felicitado pelos presentes. Encerrando a sessão, o Presidente agradece o comparecimento a todos quanto acorreram áquela solenidade.

REMOÇÕES NA SECRETARIA DO ESTADO

RIO, 8 — Foi assinado um decreto removendo ex-oficio da secretaria de Estado para o vice-consulado em Los Angeles, o sr. Raul Sadock e daquele posto para a secretaria, o sr. Vinicius de Morais.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Estão convidados a comparecer á Presidencia do Montepio, os segurados abaixo mencionados:

José da Costa Neiva, Esmeraldina Caldás Lins, Joaquim Neves Meira, Severino Leite de Almeida, Maria Gomes Maia, Inês Souza Barbosa, Maria Madalena Lira, José Teofilo Bezerra, Maria das Neves Barreto, Ludugero Peteira da Silva.

Noticiário do Govêrno do Estado

Estiveram ontem no palacio do Govêrno, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados Fernando Nôbrega e Flávio Ribeiro.

O Governador do Estado recebeu ontem a professora Isabel Nunes da Costa e sra. Maria Alice de Albuquerque.

VISITOU O GOVERNADOR DO ESTADO O NOVO COMANDANTE DO 15 R. I.

Esteve na tarde de ontem no Palácio do Govêrno, retribuindo a visita que lhe foi feita pelo governador José Targino por intermédio do seu assistente militar major Manuel Camara Moreira, o novo comandante do 15º R. I. tenente cel. José Leite Brasil.

O ilustre militar foi recebido com expressões de cordialidade, tendo se demorado em palestra com o Chefe do Executivo e auxiliares imediatos da administração.

As Comemorações, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

Clovis Lima, seu presidente, procedido á leitura do Relatório do trienio social 1947/950.

Em seguida, o dr. Anibal Victor de Lima e Moura proferiu uma brilhante oração alusiva ao Dia da Pátria.

Estiveram presentes a essa sessão autoridades, intelectuais e representantes da imprensa e de outras agremiações culturais.

As fotos que ilustram estas notas foram tomadas por ocasião do desfile, vendo-se no alto a passagem das tropas do Exército pela praça João Pessoa; ao centro, uma visão do Palanque, onde se encontrava o Chefe do Govêrno ladeado de outras autoridades civis e militares, e em ultimo plano, um aspecto parcial do desfile dos estudantes e desportistas.

RESENHA INTERNACIONAL

LONDRES — A Quinzena da Elegancia Londrina, do ano que vem, terá inicio a 13 de maio, terminando a 3 de junho, conforme anunciou no dia 30 de agosto a respectiva Comissão. Essa Comissão espera poder incluir a maior variedade possivel de roupas e accesórios na apresentação.

A Comissão escolheu a data mencionada para que coincidisse com a do Festival da Grã-Bretanha, que deverá atrair grande número de visitantes do ultramar. A Quinzena da Elegancia deste ano despertou um interesse consideravel, sendo que os visitantes já apresentaram consultas sobre a Quinzena de 1951.

HAIA — O Govêrno holandês acaba de reconhecer oficialmente que J. J. Wichers de Wassenaar, tenente da marinha holandêsa, é o inventor do Snrokel, aparelho que permite aos submarinos permanacerem debaixo dágua durante semanas a fio, e que os alemães foram os primeiros a usar na guerra. Em reconhecimento por seu invento, o tenente Wichers foi promovido a capitão tenente.

Quando em 1933 Wichers ofereceu seu invento ao Ministerio da Marinha da Holanda, teve seu oferecimento recusado por aquele departamento, sem ter sido experimentado. Mais tarde, entretanto, com a construção de uma nova série de submarinos, foi tomada em conta a possibilidade de instalar-se aparelhos Snorkel. Em 1940 alguns desses submarinos refuguaram-se na Inglaterra, porém o Almirante inglês não teve fé no invento e as plantas foram postas de lado.

Os alemães deram acidentalmente com o projeto após a invasão da Holanda e apressaram-se a utiliza-lo. Quando os americanos, russos e ingleses descobriram o Snorkel ao fim da guerra, pensaram que os inventores tivessem sido engenheiros alemães. Nessa ocasião Wichers achava-se como prisioneiro de guerra num campo de concentração japonês, e não pode reivindicar seu direito. Ao voltar à Holanda iniciou a dificil luta pelo reconhecimento, só agora finalmente coroada de exito.

WELLINGTON, (Nova Zelandia) — O Governo da Nova Zelandia esta tomando providencias especiais a fim de proteger "o mais primitivo dos sapos de todo o mundo".

Descoberto recentemente na Ilha Stephen, ao largo da costa da Ilha do Sul, esse sapo foi considerado por cientistas como o antepassado mais remoto de todos os demais tipos de sapos existentes no mundo inteiro.

O Ministério de Negocios Interiores anunciou que tomará providencias especiais para salvaguarda dessa especie, atendendo igualmente a que a Lei de Proteção aos Animais de Caça proibe a morte dos sapos pelo homem.

O local em que esse "Vovô Sapo" foi encontrado será devidamente cercado e plantado, estando previsto o fornecimento de água nos periodos de seca. Haverá permissões especiais para os turistas que queiram visitar o recinto privativo do valioso especimen.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — Nº 204 | João Pessoa — Paraíba | Sábado, 9 de setembro de 1950

Admissão de delegados comunistas chineses na ONU

HOMENAGEADO O BRASIL PELO CONGRESSO PERUANO

LIMA, 8 — O Congresso peruano prestou uma homenagem ao Brasil, na data de sua independência. Discursaram nas duas casas do Congresso o deputado Enrique Miró Quesada e o senador Cacho e Sousa.

LIGANDO O SUL COM O NORTE

SALVADOR, 8 — Está sendo esperado depois de amanhã, domingo, o primeiro trem da ligação sul e norte, que deixou o Rio de Janeiro ontem á tarde.

O percurso entre o Rio e a Bahia será feito em 60 horas.

DESASTRE COM UM AVIÃO DA FAB

FORTALEZA, 8 — Caiu perto de Cascavel um avião da Forca Aerea Brasileira em missão de reconhecimento, morrendo os pilotos, tenentes Enio Lopes Rodrigues e Estanislau Amaral.

Faltam pormenores.

PAPEL FABRICADO NO PARA'

BERLIN, 8 — Foi entregue ao consumo a primeira partida de papel fabricado no pais.

A produção da nova usina é de uma tonelada de papel diaria.

RATIFICADA

LA PAZ, 8 — O Congresso boliviano, por unanimidade, ratificou a Carta da Organização dos Estados Americanos, assinada em Bogatá em abril de 1948.

A inauguração, ante-ontem, do Grupo Escolar Federal de Marí

Pela manhã de ante-ontem ocorreu na vila de Mari, municipio de Sapé a inauguração do Grupo Escolar Federal daquela localidade.

Estiveram presentes á solenidade o dr. Ivaldo Falcone, representando o governador José Targino; prefeito Luiz Ribeiro Coutinho; vice-prefeito João Claudino; monsenhor Pedro Anisio, Pe. Eurivaldo Tavares, vigario da Paroquia, alem de outras pessoas de projeção dos circulos sociais do Municipio.

Após a benção do novo estabelecimento de ensino primario, que foi dada pelo Mons. Pedro Anisio, discursou a Diretora do Grupo Escolar Francisca Moura, congratulando-se com as autoridades presentes e habitantes da comunidade pela concretização do importante melhoramento.

Seguiram-se com a palavra o estadante Geraldo Magalhães, prefeito Luiz Ribeiro Coutinho e dr. Ivaldo Falcone, que falou em nome do Chefe do Executivo paraibano.

A foto que estampamos é um flagrante do ato inaugural do Grupo Escolar da Vila de Mari.

O SR. TRYGVE LIE SOLICITARA' AOS ESTADOS UNIDOS PERMISSÃO PARA A ENTRADA DOS REPRESENTANTES VERMELHOS NAQUELE PAIS

LAKE SUCESS, 8 — O secretario geral das Nações Unidas, sr. Trygve Lie, anunciou que solicitará aos Estados Unidos licença para uma delegação comunista chinesa entrar no país, caso a Assembleia Geral da ONU decida afastar os delegados nacionalistas.

O sr. Trygve Lie comunicou essa sua intenção ao Governo de Peiping.

DETIDOS DOIS CIENTISTAS

LOS ANGELES, 8 — Foi detido o comunista, dr. Shen-Tsien, cientista chines, especialista em questões aeronauticas do Instituto Tecnologico da California.

O mes passado agentes federais apreenderam oito caixões contendo documentos cientificos, pertencentes ao dr. Tsien quando este pretendia partir para a China comunista.

O Serviço de Imigração revelou que o dr. Tsien, que dirige o Centro Daniel And Florence Guggensin a propulsão a jato, do Instituto de Tecnologia da California, está detido em sua residencia.

Tsien foi detido depois que as autoridades comprovaram que os oito caixões estavam cheios de material cientifico «classificado de não classificado».

LOS ANGELES, 8 — O dr. Sydney Winbauem foi preso sem direito a fiança e aguarda sua sentença terça-feira com relação as acusações de perjurio e uma acusação de fráude.

O Juri Federal decidiu, após quatro horas de deliberações, que o cientista mentiu declarando perante um oficial de Segurança do Exercito, no ano passado, que nunca fora comunista.

Winbauem nasceu na Russia e conta 52 anos. Declarou ele que apelará da sentença e reafirmou que nunca pertenceu ao Partido Comunista.

INVADIRAM O PARLAMENTO

OTTAWA, 8 — Mais de 200 membros do chamado «Congresso pró-paz» canadense, de inspiração comunista, invadiram o Parlamento exigindo que o Canadá suspenda a sua participação na guerra da Coréia.

Os guardas impediram de invadirem a parte central do edificio, e o grupo se dispersou ao soarem as campanhias para a abertura da sessão.

Embaixada Cívico-Religiosa de Pernambuco a todo Brasil

SEIS CARROS TRIUNFAIS, DUSENTOS AUTOMOVEIS E VINTE MIL PESSOAS NA CHEGADA DA VIRGEM PEREGRINA A CAMPINA GRANDE

Cônego José da Silva Coutinho

A chegada de Nossa Senhora do Carmo, a Campina Grande, foi apenas indescritivel.

Devido aos aguaceiros torrenciais, que cairam, em toda caatinga e também, pelas continuas homenagens, que recebeu pela estrada, a Virgem Peregrina, quasi kilometro a kilometro, na zona habitada do caminho, só ás 19 horas, chegou a Imagem da Mãe de Deus, ao Dispensario dos Pobres, das Irmães de Caridade, um pouco antes do Açude Velho, quando, pelo programa, era esperada ás 16,30.

Dizem todos que, se chegasse na hora, a multidão seria muito maior.

Direndo: poderia ser muito mais bem organizada, com colegios, escolas, associações religiosas, formadas á frente, etc. etc.

Maior, porém, é impossivel que fosse: pois, vinte mil pessoas, no minimo, acompanharam a Virgem, que ia passando, entre outros vinte ou trinta mil que estavam, de pé, nas ruas e praças por ondê se tinham aglomerado.

Duzentos carros, sendo seis triunfais na frente, entre automoveis, caminhões e camionetes, buzinavam e acompanhavam o cortejo.

Posso falar de catedra, porque assisti toda chegada.

Ia na caminhonete que levara da capital, o pequeno andor da Virgem.

E logo que a entreguei, ao carro triunfal n. 1, ricamente enfeitado e artisticamente iluminado, no Azilo Deus e Caridade, sai da fila, que pude, o que não foi muito fácil, em virtude da multidão que acotovelava e assistí, de parte, o cortejo de automoveis e pedrestes.

O SR. BISPO D. ANSELMO PIETRULIA

Sua Excia. Rvdma. prestou toda solidariedade ás festas carmelitanas.

Deu todas as ordens, tudo facilitou, para que ficassem brilhantes, quanto possivel.

Fez mais.

Estava, em vista pastoral, na Paroquia de Cabaceiras e veio especialmente afim de assistir a chegada triunfal de Nossa Senhora.

Finalmente a recebeu, na Igreja do Carmo, falando em último lugar, encerrando as pregações, depois das saudações do mons. Severino Mariano, do Academico Demerval Trigueiro e do Conego José Borges, antes da benção do Santissimo.

Tocou profundamente o coração das carmelitas de João Pes-

(Conclue na 2ª pág.)

CHEGA AO FIM A OFENSIVA COMUNISTA

A 24ª DIVISÃO NORTE-AMERICANA INVESTE SOBRE AS MONTANHAS DE POHANG — DICISIVO CONTRA ATAQUE DOS IANQUES

TOQUIO, 8 — A ofensiva comunista na Coréia está se estagnando aos poucos, enquanto os norte-americanos contra-atacam nos setores criticos para restabelecer as linhas de defesa.

24ª Divisão investe nas montanhas abaixo de Pohang, sob intensa chuva, procurando fechar a brecha de 10 quilometros, aberta na linha nordéste.

COMUNICADO DO 8º EXERCITO

TOQUIO, 8 — O comunicado oficial do 8º Exercito não faz qualquer referencia ás operações da 1ª Divisão de Cavalaria ao norte de Taegu'. Diz apenas que os comunistas estão fortalecendo as suas posições a 16 quilometros ao norte dessa cidade.

As ultimas noticias daquele setor diziam que a 1ª Divisão fôra obrigada a um terceiro recuo no espaço de 48 horas.

Nos restantes 160 quilometros de front parece estar decaindo a ofensiva vermelha. O inimigo lançou violento ataque no setor noroéste á meia noite, mas suspendeu inesperadamente, em meio a forte chuva.

LAKE SUCESS, 8 — A Holanda comunicou oficialmente ás Nações Unidas que mandará uma Força Expedicionária, composta de mil homens, para lutar contra os invasores comunistas na Coréia.

NA PRINCIPAL RODOVIA

TOQUIO, 8 — As forças aliadas contra-atacaram hoje na rodovia principal a léste e oéste, entre Yong-Chong e Taegu', que se achava ao alcance da artilharia inimiga.

Taegu', principal baluarte de toda a linha de defesa das Nações Unidas, parece estar em perigo iminente.

DESASTRE NU'A MINA DE CALVÃO NA ESCOCIA

128 trabalhadores presos numa galeria

LONDRES, 8 — Noticias de Connock, na Escocia, anunciam que ocorreu um tremendo desastre numa mina de carvão. Devido ás pesadas chuvas, desmoronou a boca da mina, e toneladas de lama obstruiram a passagem a 128 mineiros presos numa dsa galerias.

Os funcionarios da mina julgam muito fracas as esperanças de salvar os companheiros.

OS SOCORROS

NEW CONNOCK, 8 — (Escocia) — Turmas de socorros trabalham intensamente para libertar 128 mineiros que ficaram presos no fundo de uma mina.

Trabalhadores isolados mantem comunicação telefonica com a superficie. Sabe-se que a maioria deles está viva, mas há graves temores com relação a sorte de 13 mineiros que ficaram numa secção da galeria em virtude de ter sido obstruido o sistema de ventilação.

ALCANÇARAM A MONTANHA DE BATALHA

TOQUIO, 8 — Tropas de choque da 25ª Divisão norte-americana irromperam na disputada "Montanha da batalha" numa frente de 55 quilometros a oéste de Pusan e recapturaram uma elevação estratégica perdida para o inimigo a uma semana atraz.

REPELIDOS EM TAEGU'

TOQUIO, A 1ª Divisão da Cavalaria norte-americana repeliu dois ataques inimigos ás portas de Taegu' e avançou, num contra-ataque, em direção á cidade de Kasan, um pouco ao norte.

CONTRA-ATAQUE

TOQUIO, 8 — A grande ofensiva comunista na Coréia está perdendo a intensidade, enquanto as tropas norte-americanas contra-atacaram nos setores criticos para restabelecer as linhas de defesa.

A 24ª Divisão luta nas colinas ao sul de Pohang, a fim de fechar a brecha quasi de 10 quilometros, aberta na linha de frente ao norte e oriental.

A 5 KM. DE POHANG

Q. G. DO 8º EXERCITO NA COREIA, 8 — Os comu-

(Conclue na 2ª pág.)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 9 de setembro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

(*) DECRETO N.º 244, de 5 de setembro de 1950

Aprova o Regimento do Departamento do Serviço Publico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, item I, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1º — Fica aprovado o Regimento do Departamento do Serviço Publico (D.S.P.), que acompanha o presente decreto.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de setembro de 1950; 62º da Proclamação da Republica.

JOSÉ TARGINO
Aloysio Regis Gouveia

REGIMENTO DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

CAPITULO I

Da finalidade

Art. 1º. — O Departamento do Serviço Público (D.S.P.), criado pelo Decreto-Lei 140, de 30 de dezembro de 1940 e reorganizado pela Lei 54, de 8 de dezembro de 1947, tem por finalidade:

a) estudar e propôr sistemas de classificação e remuneração de funções e cargos públicos;

b) estudar e rever os quadros de funcionários e extranumerários;

c) selecionar candidatos a cargos e funções do serviço civil estadual, exceutados os das Secretarias da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, os da magistratura e os do ministério público;

d) promover o treinamento, adaptação, readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis do Estado;

e) preparar, quando conveniente, candidatos a funções e cargos públicos;

f) centralizar o serviço de assentamento dos funcionários e extranumerários, mantendo-os rigorosamente em dia;

g) processar as nomeações e promoções de funcionários e a admissão de extranumerários, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos, lei orgânica do extranumerário e regulamentos em vigôr;

h) fixar os padrões e especificações do material destinado aos serviços públicos, estabelecer normas para melhor aproveitamento e guarda do mesmo;

i) efetuar a aquisição e distribuição do material, na forma da legislação em vigôr.

CAPITULO II

Da organização

Art. 2º — O D.S.P. compõe-se de:
Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento (D. P.);
Divisão do Material (D.M.);
Secretaria (S.);
Conselho Deliberativo (C.D.);

Parágrafo único — O D.S.P. organizará, para seu uso e dos servidores públicos e para o público em geral, uma pequena biblioteca de obras nacionais e estrangeiras, relativas a serviço público, bibliografias técnico-administrativas, trabalhos técnicos e estatísticas sôbre cada ramo dos serviços públicos, documentos públicos federais, estaduais e municipais, tais como leis, decretos, regulamentos, regimentos, instruções, etc.

Art. 3º. — As Divisões, cada uma com um diretor, e os demais órgãos de que se compõe o D.S.P. funcionarão perfeitamente coordenados, em regime de mútua colaboração, sob a orientação do diretor geral.

CAPITULO III

Da competência das Divisões e Serviços

SECÇÃO I

Da Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento

Art. 4º. — A' D. P. compete:

a) estudar os planos e propôr a classificação dos cargos públicos;

b) estudar e rever, continuadamente, os quadros e tabelas numéricas do pessoal;

c) estudar e propôr a lotação dos órgãos do serviço público civil;

d) opinar sôbre a criação ou extinção de cargos, a criação ou reorganização de carreiras e funções gratificadas, assim como sôbre a criação ou alteração de séries funcionais;

e) opinar sôbre assuntos atinentes ao provimento e vacância dos cargos e funções, direitos e vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores públicos;

f) estudar as bases de concursos e provas de habilitação e organizar as respectivas instruções e programas;

g) realizar concursos e provas de habilitação, orientar e fiscalizar sua execução e expedir os certificados de habilitação aos candidatos aprovados;

h) propôr a realização das provas de sanidade e capacidade física para o concurso, que serão realizadas na repartição competente do Departamento de Saúde;

i) opinar sôbre as propostas de admissão e dispensa do pessoal extranumerário;

j) opinar sôbre a habilitação de candidatos a funções de extranumerários contratados e mensalistas, quando não houver realizado provas para a função;

k) apreciar processos administrativos submetidos ao exame do D.S.P., opinando sôbre as conclusões respectivas e sugerindo a competente ação disciplinar, quando couber;

l) apreciar processos relativos a pedidos de reconsideração e recursos de penalidades, bem como as petições de readmissão e reintegração;

m) fiscalizar o cumprimento das decisões do Governador do Estado, em matéria de ação disciplinar;

n) promover e orientar a organização e fiscalizar o funcionamento de cursos de aperfeiçoamento de servidores públicos;

o) incentivar entre os servidores públicos o estudo de problemas da administra publica, promovendo conferências e congressos, assim como a divulgação de obras e estudos referentes ao serviço público;

p) estudar e propôr normas e orientar a realização de adaptação e aperfeiçoamento dos servidores, por meio de treinamento no trabalho;

q) estudar os problemas de assistência e previdência social relativos aos servidores públicos;

r) estudar medidas tendentes a incentivar o cooperativismo e a assistência econômica aos servidores publicos;

s) colaborar com entidades oficiais e particulares na organização e orientação de centros de educação física e cultural, para recreio e aperfeiçoamento moral e intelectual dos servidores públicos e de suas famílias.

Art. 5º — A' D. P. fica constituída das seguintes secções:
Secção do Funcionário (S.F.);
Secção do Extranumerário (S.E.);
Secção de Seleção (S.S.);
Secção de Aperfeiçoamento (S. A.);

Art. 6º — A' S. F. compete:

a) organizar e manter em dia os assentamentos completos para cada funcionário;

b) organizar o expediente relativo à posse dos nomeados para cargos públicos;

c) processar o provimento de vagas ocorridas no quadro do funcionalismo;

d) providenciar a inspecção médica para efeito de licenças e aposentadorias

e) instruir os processos relativos a transferência de cargos ou carreiras ou permuta de cargos;

f) instruir os processos de licenças, comissões legais, aposentadorias, punições, elogios, destituições, falecimentos e assuntos de legislação geral que se refiram aos funcionários;

g) lavrar e registrar todos os atos relativos aos funcionários;

h) apreciar questões referentes à aplicação da legislação relativa ao provimento e vacância dos cargos e funções gratificadas;

i) apreciar processos administrativos submetidos ao exame da D.P.;

j) registrar a frequência dos funcionários, à vista das comunicações remetidas pelas respectivas repartições.

Art. 7º — A' S. E. compete:

a) organizar e manter em dia os assentamentos de cada extranumerário;

b) organizar e manter atualizados registros das séries funcionais e funções de contratados e diaristas;

c) instruir os processos de admissão e dispensa do pessoal extranumerário;

d) providenciar a inspeção médica para efeito de admissão, licenças e aposentadorias de extranumerários;

e) lavrar e registrar os atos relativos aos extranumerários;

f) registrar a frequência dos extranumerários, à vista das comunicações feitas pelas respectivas repartições.

Art. 8º. — A' S. S. compete:

a) estudar e indicar os processos de seleção a serem adotados em cada caso e elaborar as instruções e programas de concursos e provas de habilitação;

b) tornar efetivas todas as medidas que se fizerem necessárias para a inscrição de candidatos aos concursos e provas de habilitação, abrir, encerrar, aprovar e cancelar inscrições;

c) proceder ao estudo dos documentos apresentados pelo candidatos e promover a sua restituição, depois de verificada a sua validade e anotados os seus principais elementos;

d) realizar os concursos e provas de habilitação, orientar e fiscalizar a sua execução;

e) apreciar os recursos relativos à classificação dos candidatos;

f) expedir os certificados de habilitação;

g) manter rigorosamente atualizados os elementos necessários ao processamento das promoções dos funcionários;

h) organizar, manter em dia e publicar a lista de antiguidade de classe dos funcoinários;

i) registrar o merecimento dos funcionários à vista dos boletins remetidos pelas respectivas repartições;

j) apurar os dados necessários ao processamento das promoções e preparar as propostas que serão apresentadas ao Governador do Estado.

Art. 9º — A' S. A. compete:

a) realizar estudos e pesquisas necessários ao programa de aperfeiçoamento dos servidores públicos a cargo da Divisão e propôr a execução dos métodos que se fizerem indicados;

b) planejar e propôr a organização de cursos de preparação, especialização e aperfeiçoamento, elaborar os respectivos programas e fiscalizar o seu funcionamento;

c) promover, para intensificar o estudo da administração, o intercâmbio com instituições públicas e particulares, dentro ou fora do Estado; a realização de congressos e conferências, e a organização de centros de cultura física e cultural, para recreio e aperfeiçoamento moral e intelectual dos servidores públicos e de suas famílias;

d) estudar e sugerir medidas de assistência social aos servidores públicos;

e) estudar e propôr a regulamentação da readaptação dos desajustados intelectualmente;

f) planejar, sugerir e promover a execução das normas relativas ao treinamento no trabalho.

SECÇÃO II

Da Divisão do Material

Art. 10 — A' D. M. compete:

a) estudar e propôr as normas relativas ao orçamento, requisição, especificação, compra, recebimento, guarda, distribuição, troca, cessão, venda, utilização, recuperação e escrituração do material;

b) estudar e propôr a fixação de especificações de materiais para uso nos serviços públicos;

c) estudar, em cooperação com o Departamento de Obras Públicas e as repartições interessadas, os projetos de aparelhamento, equipamento e instalações de serviços;

d) examinar o material em uso nos serviços públicos, propondo as modificações necessárias à eficiência e economia do seu emprêgo;

e) proceder às concorrências públicas e administrativas e coletas de preços, para aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao serviço público;

f) estabelecer as normas do melhor aproveitamento do material em desuso;

g) promover o exame tecnológico para verificação da qualidade e eficiência dos materiais, quando necessário;

h) consultar à repartição requisitante sôbre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os originariamente requisitados, sem prejuizo do serviço;

i) expedir pedidos para fornecimento de materiais;

j) solicitar às repartições requisitantes novos elementos de especificação, não só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes nas concorrências e coletas de preços;

k) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 11 — A D. M. fica constituida das seguintes secções:
Secção de Simplificação e Padronização (S.P.);
Secção de Compras (S. Cp.).

Art. 12 — A' S. P. compete:

a) organizar o catálogo e o índice de material, visando a: 1) reduzir as variedades; 2) estabelecer a classificação, nomenclatura e descrição do material, com o fim de facilitar a identificação e agrupamento; 3) informar sôbre os tipos, dimensões e qualidades existentes no mercado, e 4) uniformizar a redação dos pedidos de material;

b) organizar uma coleção de catálogos de fábricas, mostruários, e um índice de fabricantes e fornecedores;

c) estudar a fixação de padrões e especificações de material para uso nos serviços públicos;

d) entrar em contacto com os órgãos técnicos para o exame e ensaio de materiais;

e) estudar e propôr normas para a previsão do consumo, estatística, requisição, aquisição, recebimento, guarda, escrituração, distribuição, utilização e reaproveitamento do material;

Art. 13 — A' S. Cp. compete:

a) receber e examinar as requisições de material feitas pelas repartições;

b) proceder as concorrências públicas e administrativas e coletas de preços;

c) propôr a conveniência da substituição do material requisitado por artigos similares;

d) propôr a solicitação às repartições requisitantes de novos elementos de especificação do material requisitado;

e) examinar, com a S. P., as justificações de preferência de marcas e de exclusividade;

h) extrair os pedidos de compra aos fornecedores.

SECÇÃO III

Da Secretaria

Art. 14 — A' Secretaria compete:

a) preparar o expediente do Diretor Geral;

b) providenciar a publicação, no «Diário Oficial», dos atos e expediente do Departamento;

c) coligir os elementos para o relatório do Diretor Geral;

d) organizar o ponto, manter o registro diário de frequência e expedir os respectivos boletins;

e) controlar e coordenar a execução orçamentária relativa ao D.S.P., organizando o registro dos créditos e mantendo em dia a respectiva escrituração;

f) realizar o serviço de emissão de empenhos;

g) coordenar e encaminhar ao órgão competente a proposta orçamentária do D.S.P.;

h) preparar os pedidos de adiantamento e organizar as respectivas prestações de contas;

i) conceder certidões de tempo de serviço de servidores públicos;

j) registrar, movimentar e arquivar papeis;

k executar os demais serviços de administração geral do D.S.P.

Art. 15 — A Secretaria compreende:

Secção de Expediente e Contabilidade (SEC);
Serviço de Comunicações (SC);
Arquivo (A:)
Portaria (P).

Art. 16 — A' S.E.C. compete:

a) executar os trabalhos dactilográficos e mimeográficos do Departamento;
b) encaminhar à publicação o expediente do Departamento;
c) fiscalizar o ponto;
d) preparar os bolentis de frequência;
e) coordenar os assuntos relativos ao pessoal lotado no Departamento;
f) elaborar as folhas de pagamento;
g) estudar, permanentemente, em colaboração com as Divisões, as necessidades do pessoal;
h) proceder ao empenho de despesas a conta dos créditos destinados ao D.S.P.;
i) manter devidamente em ordem o registro de empenhos;
j) fornecer elementos para a elaboração da proposta orçamentária do Departamento;
k) organizar as prestações de contas de adiantamentos recebidos.

Art. 1 7— Ao S.C. compente:

a) receber, registrar, distribuir e encaminhar papéis;
b) classificar e fazer arquivar papéis e documentos;
c) registrar e expedir a correspondência;
d) atender ao público em seus pedidos de informações, bem como orientá-lo no modo de apresentar suas solicitações e reclamações;
e) receber, guardar e distribuir o material adquirido para uso do Departamento;
f) providenciar com a necessária antecedência a aquisição do material necessário aos serviços do Departamento.

Art. 18 — Só o S.C. pode dar número ao expediente entrado ou saido e expedir a correspondência do D.S.P., bem como prestar informações sôbre o andamento e decisão de papéis.

Art. 19 — Ao Arquivo compete:

a) receber e arquivar os processos para êsse fim remetido pelo S. C.;
b) proceder à contagem de tempo de servidores públicos e fornecer as respectivas certidões.

Art. 20 — A' Portaria compete:

a) prestar quaisquer informações solicitadas pelo público sôbre a localização e funcionamento das Divisões e Serviços;
b) velar pela conservação dos móveis e instalações;
c) promover a limpêsa dos salões, gabinetes e demais dependências do Departamento e zelar pelo bom estado de conservação dos mesmos;
d) providenciar a coleta do lixo de todas as dependências;
e) promover a rigorosa higiêne das instalações sanitárias;
f) exercer vigilância permanente nos lugares de entrada e saída, especialmente nos setôres de maior contacto com o público.

SECÇÃO IV

Do Conselho Deliberativo

Art. 21 — Os Diretores de Divisão, sob a presidência do Diretor Geral, constituirão o Conselho Deliberativo (C. D.), que opinará sôbre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor Geral ou por qualquer dos seus membros.

Art. 22 — O C.D. reunir-se-á mediante convocação do Diretor Geral.

Art. 23 — As decisões do C.D. serão tomadas por maioria, cabendo ao Presidente, apenas, voto de desempate.

CAPITULO IV

Da movimentação de papeis

Art. 24 — Tôda correspondência destinada ao D.S.P. será apresentada diretamente ao Serviço de Comunicações (S. C.), quer proceda das partes, quer das repartições postais-telegráficas ou de qualquer outro órgão da administração.

Art. 25 — O S.C. fornecerá às parte uma senha comprovante da entrega do papel, assinará os protocolos e bem assim os recibos de correspondência postal-telegráfica.

Art. 26 — A correspondência oficial será aberta no S.C., exceto a que contiver a nota de «reservada» que, como a particular, será encaminhada aos respectivos destinatários.

Art. 27 — Nenhum papel será movimentado sem o prévio registro no S.C.

Art. 28 — Os papéis serão registrados em rigorosa ordem de sequência numérica e cronológica de entrada.

Art. 29 — O registro dos papéis será feito em fichas duplas, de modo que o seu arquivamento obedeça à classificação segundo o número do processo e o nome do interessado.

Art. 30 — O S.C. distribuirá os processos e papéis avulsos diretamente às secções ou serviços que devam informá-los ou dêles tomar conhecimento, ficando abolidos os despachos interlocutórios de distribuição.

Art. 31 — A distribuição dos processos ou papéis, nas secções, aos funcionários que os devam informar, compete aos respectivos chefes.

Art. 32 — Nenhum papel entrado no S.C. poderá permanecer por mais de 24 horas sem tomar o conveniente destino.

Art. 33 — A remessa dos processos e papéis a outros órgãos da administração será feita, na capital, mediante protocolo; o seu andamento dentro do próprio D.S.P. far-se-á por meio de uma das vias da ficha de registro a qual será devolvida ao S.C. com o recibo do servidor a quem foi entregue o processo.

Art. 34 — Os processos distribuidos para andamento ou informação, quando necessitarem do preenchimento de formalidades, como pagamento de sêlo, juntada de documentos e outras, voltarão ao S.C., que providenciará a respeito, atendendo às partes quando estas se apresentarem para a satisfação das formalidades exigidas.

Art. 35 — Nenhum processo será entregue à parte para cumprimento do dispôsto no artigo anterior, devendo permanecer no S.C. até a sua regularização.

Art. 36 — No caso de requisição de processos pelas Secretarias de Estado ou outras repartições, o S. C. só poderá entregá-los mediante prévia autorização do Diretor Geral, devendo ser passado, no ato da entrega, o recibo no protocolo de expedição.

Art. 37 — Ao S.C. serão, pelas Divisões, encaminhadas para expedição, guarda e arquivamento, os papéis ou processos preparados, despachados e os que aguardam providências, exceto os que forem submetidos ao despacho do Diretor Geral.

CAPITULO V

Das atribuições dos funcionários e extranumerários

Art. 38 — Ao Diretor Geral do D.S.P. incumbe:

a) dirigir e coordenar as atividades do D.S.P. e representá-lo em todas as suas relações externas;
b) despachar com os Diretores de Divisão;
c) convocar e presidir as sessões do C.D.;
d) requisitar servidores para o Departamento;
e) admitir extranumerários;
f) propôr a designação de funcionários para funções gratificadas;
g) autorizar a aquisição do material necessário aos trabalhos do D.S.P.;
h) autorizar despêsas e ordenar pagamentos, dentro das dotações orçamentárias;
i) arbitrar gratificações pela execução de serviços extraordinários;
j) conceder diárias e ajuda de custo;
k) autorizar à antecipação ou prorrogação remunerada do período normal de trabalho;
l) determinar a instauração de processo administrativo;
m) impôr penas disciplinares, até a suspensão por noventa dias, aos servidores do D.S.P.;
n) aprovar as instruções para concursos e provas de habilitação;
o) homologar os concursos e prôvas de habilitação e assinar os certificados de habilitação;
p) assinar o expediente do D.S.P.;
q) designar o Diretor de Divisão que o deva substituir em seus impedimentos ocasionais;
r) apresentar, anualmente, ao Governador do Estado, relatório das atividades do D.S.P. e que reúna, ainda, dados e observações sôbre os serviços públicos.

Art. 39 — Aos Diretores de Divisão, em geral, incumbe:

a) dirigir os trabalhos das respectivas Divisões;
b) despachar pessoalmente com o Diretor Geral;
c) comparecer às sessões do C.D.;
d) opinar nos processos, papéis e quaisquer documentos submetidos ao estudo da sua Divisão;
e) propôr ao Diretor Geral a requisição de servidores, bem como a admissão, melhoria, remoção e dispensa de extranumerários;
f) propôr ao Diretor Geral qualquer medida considerada necessária ao aperfeiçoamento do serviço público;
g) antecipar ou prorrogar o período normal de trabalho, até uma hora diária;
h) indicar ao Diretor Geral os funcionários que devam exercer função gratificada de chefia, bem como os substitutos eventuais dêstes;
i) distribuir e redistribuir, pelas secções o pessoal da sua Divisão;
j) aplicar penas disciplinares, inclusive a de suspensão até trinta dias, aos servidores da sua Divisão, propondo ao Diretor Geral a aplicação de penalidade que exceder de sua alçada;
k) determinar ou autorizar a execução de serviço externo, fazendo a devida comunicação à Secretaria;
l) organizar a escala de férias do pessoal da Divisão;
m) expedir boletins de merecimento;
n) baixar instruções para a execução dos serviços da Divisão;
o) promover as diligências necessárias à execução dos trabalhos da Divisão;
p) corresponder-se com os chefes de repartições pedindo esclarecimentos;
q) apresentar, anualmente, ao Diretor Geral relatório sôbre as atividades da respectiva Divisão.

Art. 40 — Ao Secretário incumbe:

a) superintender os serviços de administração geral do Departamento;
b) secretariar as reuniões do C.D.;
c) desempenhar os trabalhos de que seja incumbido pelo Diretor Geral;
d) redigir a correspondência da Diretoria Geral;
e) atender às pessoas que procurarem o Diretor Geral, dando a êste conhecimento do assunto a tratar;
f) representar o Diretor Geral, sempre que se fizer necessário, por expressa e prévia determinação do mesmo.

Art. 41 — Aos chefes de Secção ou Serviço em geral, incumbe:

a) dirigir e fiscalizar os trabalhos afetos à respectiva Secção ou Serviço;
b) distribuir o pessoal de acôrdo com a conveniência dos serviços;
c) distribuir os trabalhos ao pessoal lotado no repectivo setôr;
d) orientar a execução dos trabalhos e manter coordenação entre os elementos componentes da Secção ou Serviço, determinando as normas e métodos que se fizerem aconselháveis;
e) examinar os estudos, informações e pareceres e submetê-los à apreciação do Diretor da Divisão;
f) velar pela disciplina e manutenção de silêncio nos recintos de trabalho;
g) aplicar penas disciplinares de advertência e repreensão aos seus subordinados e representar ao Diretor a aplicação de penalidade que escapar à sua alçada;
h) expedir boletins de merecimento;
i) propôr ao Diretor a organização e alterações subsequentes da escala de férias dos servidores em exercício na sua Secção ou Serviço;
j) apresentar ao Diretor da Divisão relatório dos trabalhos realizados, em andamento e planejados.

Art. 42 — Ao porteiro incumbe:

a) velar pelo cumprimento das atribuições da Portaria;
b) determinar os plantões e escala de serviço e fiscalizar pessoalmente a execução dos trabalhos a cargo do pessoal respectivo;
c) representar ao Secretário quando julgar necessária a aplicação de penalidades;
d) atender com presteza aos pedidos e reclamações das Divisões e serviços, tomando as medidas que couberem, no limite das suas atribuições.

Art. 43 — Aos servidores em geral, com exercício no D.S.P., incumbe executar os trabalhos que lhe forem determinados pelos chefes imediatos e observar as prescrições regulamentares.

Art. 44 — E' vedado aos funcionários e extranumerários lotados no D.S.P. lecionar em cursos ou escolas que visem ao preparo de candidatos para concursos e provas de habilitação, exceptuados os cursos instituidos pelo Govêrno.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. 45 — O horário normal de trabalho será o estabelecido para o serviço público civil do Estado.

Art. 46 — O Diretor Geral e Diretores de Divisão não ficam sujeitos a ponto.

Art. 47 — Serão substituidos automaticamente, em suas faltas eventuais:

a) o Diretor Geral, por um Diretor de Divisão por êle designado;
b) os Diretores de Divisão, por um Chefe de Secção, designado pelo Diretor Geral;
c) os Chefes de Secção, do serviço de Comunicações e do Arquivo, e o porteiro, por um funcionário designado pelo Diretor da Divisão e pelo Secretário, conforme o caso.

Parágrafo único — Haverá sempre servidores previamente designados para as substituições de que trata êste artigo.

Art. 48 — Cada Secção deverá organizar e manter atualizada uma coleção de leis, regulamentos, portarias, circulares e instruções de serviço que digam respeito às atividades especificas da mesma.

Art. 49 — Mediante instruções de serviço do respectivo Diretor, as Secções poderão desdobrar-se em turmas.

Art. 50 — Revogam-se as disposições em contrário.

* Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III art. 52, da Constituição Estadual, resolve remover, a pedido Jovino Guedes Agente Fiscal classe "F" da Coletoria Estadual de Piancó para a de Patos.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve dispensar o Agente Fiscal classe F. Gabriel Freire da Silva, da função gratificada de Escrivão de 3ª. classe, com exercício na Coletoria Estadual de Teixeira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição Estadual, resolve designar o Agente Fiscal classe "E". Pedro Ribeiro de Lima, para exercer a função gratificada de Escrivão de 3ª. classe, com exercício na Coletoria Estadual de Teixeira.

EXPEDIENTE DO DIA 8

O governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear o sub-tenente da Policia Militar do Estado, Manuel Vasconcelos de Sampaio, para exercer o cargo de Delegado de policia do municipio de Misericordia.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 6:

Os Funcionários abaixo relacionados, estão convidados a comparecerem ao serviço de contagem e tempo do D.S.P., afim de receberem suas certidões requeridas.

Aurea de Souza Rodrigues; Osmar Vergara de Mendonça; Landolfo Bezerra Cavalcante; José Alves de Lima; Flopiano de Oliveira; Dalka Leitão; Odete da Silva Viana;; Americo Maia de Carvalho; Severina Rodrigues de Lima; Antonio Dias de Freitas; Severino de Almeida Coêlho; Maria Augusta Ramos de Vasconcelos Enock da Foncêca Brito; Nancir Almeida Farias; Francelino de Alencar Neve; Irene de Morais Dantas; Celina Amilton Oliveira; João Mesquita de Oliveira; Maria Carmen Montenegro de Queiroz; Oscar de Moraes Coêlho.

Processo nº 2933|50. — Secretaria das Finanças. — Departamento da Fazenda. — Renovação de contrato. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, foi autorizada a seguinte proposta para exercício de 1950.

João Batista da Nóbrega — Auxiliar de Coletoria — Cr$.... 600,00

PRAZO: De 1|1|1950 até ... 31|12|1950

Aprovo. Em 25—8—1950

As.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 3196|50. — Secretaria das Finanças. — Departamento da Fazenda. — Admissão de extranumerário contratado. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, foram autorizadas as seguintes propostas para o exercício de 1950.

José Eucocio Leite — Auxiliar de Coletoria — Cr$ 600,00

Laureano Firmeza — Auxiliar de Coletoria — Cr$ 600,00

Antonio de Souza Nunes — Auxiliar de Coletoria — Cr$.... 600,00

PRAZO: Da da data da assinatura do contrato a 31|12|1950.

APROVO: Em 30—8—1950

As.) JOSÉ TARGINO

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve: designar o Fiscal rep. VL snr. José Honorio Cordeiro, recentemente admitido neste Departamento, para prestar serviços na Secção de Classificação de Campina Grande,

---

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto-Lei Estadual 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo da Policia Militar do Estado Severino Pereira de Almeida do cargo de sub-delegado de policia do distrito de São José dos Cordeiros, municipio de São João do Cariri,

O Secretário do Interior e Se-

gurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Congo, municipio de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo da Policia Militar do Estado, José Bezerra Leite, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de São João do Cariri, municipio de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 2 de setembro de 1950, que nomeou o cabo da Policia Militar do Estado, Augusto Pedro Ventura para o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Alcantil, municipio de Cabaceiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o 2º sargento da Policia Militar do Estado, José Bandeira de Melo do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Pitimbú, municipio de João Pessoa.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Antonio Luiz Gomes, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Alhandra, municipio de João Pessoa.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º sargento da Policia Militar do Estado, José Pedro da Silva, para o cargo de sub-delegado de policia do distrito de São José dos Cordeiros, municipio de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º sargento da Policia Militar do Estado, José Trigueiro da Nobrega, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de São João do Cariri, municipio de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o cabo da Policia Militar do Estado, Elpidio José Vieira, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Congo, municipio de Soão João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 2º sargento da Policia Militar do Estado, Horacio Salustiano da Costa, para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Penha, municipio de João Pessoa.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Antonio Luiz Gomes, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Pitimbú, municipio de João Pessoa.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o cabo da Policia Militar do Estado, Abel Paulo de Araújo, para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Olivedos, municipio de Soledade.

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 6:

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei Estadual nº 478 de 1º de outubro de 1943, resolve nomear Quitino José de Souza, para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de policia do distrito de VARZEA DE DENTRO, municipio de Itabaiana.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei Estadual nº 478 de 1º de outubro de 1943, resolve nomear Antonio Luiz de Lacerda para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de VARZEA DE PENTRO, municipio de Itaporanga.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei Estadual nº 478 de 1º de outubro de 1943, resolve nomear José Luiz de Lacerda, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de VARZEA DE DENTDO, municipio de Itaporanga.

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 6:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Pedro Oliveira de Melo Milton Nobre Fontes, João de Deus de Brito, João José dos Santos, Manoel Cassiano Marcos Luiz Ferreira de Lima, Messias Pessoa da Silva e Maria Odete Nazaré.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormen. Marcelo de Albuquerque Cordeiro de Mélo, José Sergio da Silva Juvenal Agostinho, e José Dias Ferreira.

Ao sr. Delegado de Investigação e Capturas foi remetido o laudo de exâme pericial procedido no cadâver de Fancisco Aragão solicitado por aquela autoridade.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPÉDIENTE DO DIA 6:

Petições:

Nº 13108, de Jorge Serafim & Cia. Defeirdo, á vista do parecer do Departamento da Fafenda.

Nº 42, de Alexandrina Ramalho de Souza. Arrole-se para abertura de crédito.

Nº 7714, de Maria Ivolita Dias de Arruda. — Arrole-se para abertura de crédito.

Nº 12030, de Elysio Paes Barreto Arrole-se para abertura de crédito.

Nº 9628, de Severino Augusto de Oliveira. — Arrole-se para abertura de crédito.

Nº 19819, de José de Figueiretura de crédito.

do Lima. — Arrole-se para abertura de crédito.

Nº 9660, de Aberlardo Paulo da Silva. — Igual despacho.

Processos

Nº 9144, da Divisão de Imprensa Oficial. — Arrole-se para abertura de crédito.

Nº 6771, da Prefeitura Municipal de Patos. — Igual despacho.

Nº 5933, de Pedro Leite de Queiroz Igual despacho.

TRIBUNAL DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIA 6:

Sessão do dia 6 de setembro de 1950.

Presidente: Dr. Normando Guedes Pereira

Secretário: Romeu Pequeno Torres

Compareceram os senhores Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz Contador do Estado José Florentino Junior, Assistente Técnico, e o Dr. Francisco de Paula Porto Procurador Fiscal do Estado.

O Expediente constou do seguinte:

Prestações de Contas: — O Tribunal julgou certas: nº 13015, de Walfrido Duarte da Silva, na quantia de Cr$ 800,00; nº 12101, de Manuel Menezes de Oliveira, na quantia de Cr$ 4.000,00; 12869, de Maria Emilia de Sá Leitão na quantia de Cr$ ...... 190,00; nº. 13190, de Joséfa Lopes da Silva, na quantia de Cr$ 3.000,00; nº 22194, de João Cezario da Silva, na quantia de Cr$ 450,00; nº 13243, de Damião Mendes dos Santos na quantia de Cr$ 510,00; nº 13223, de Manuel Soares da Costa, na quantia de Cr$ 5.000,00; nº 13160, de Damião Mendes dos Santos, na quantia de Cr$ 2.275,00.

Restituições: — O Tribunal autorizou: — nº 22218, de Estanislau da Costa Leite na quantia de Cr$ 50,60; nº 11453, de Vicente Ferreira da Costa Filho, na quantia de Cr$ 960,00 11056 de Maria Carmem Braga na quantia de C$ 240,00 nº. 11625, de Manoel Alves Bezerra, na quantia de Cr$ 750,00; nº 25392, de Antonio Clementino da Nobrega, na quantia de Cr$ 1.968,00; nº 2482, de Semião Fernandes C. Cancia, na quantia de Cr$ ...... 800,00; nº 7922, de Marina Augusta, na quantia de Cr$ 200,00; nº 21285, de Alfredo José Ataide, o Tribunal autorizou a restituição reclamada na importancia de Cr$ 640,00, devendo o interessado recolher, imediatamente a importancia de Cr$ 160,00, de Imposto de Transação de Inversão de Capitais.

Fiança: — O Tribunal aceitou a fiança representada pela apólice nº 81087 emitida pelo IPASE, no valor de Cr$ 20.000,00, proc. nº 13279, de Romildo da Silva.

Subvenção: — O Tribunal reconheceu o direito: nº 11536 do Orfanato São Joré, na quantia de Cr$ 16.000,00.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve tornar sem efeito a portaria n. 317, de 4.8.1950, determinando que Maria da Anunciação Dias, Regente, Referencia I, da Tabela Numérica de Mensalísta, com exercicio na escola elementar mista de Monte Orebe, municipio de Bonito, passasse a prestar serviços na Escola Rural de Sª de Queimadas, do mesmo municipio, até ulterior deliberação.

Departamento de Saude

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições resolve: Determinar que Cleonice Lopes Castanhola, Auxiliar de Serviço contratada, preste serviços no Laboratorio Farmaceutico dêste Departamento.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve: Designar os drs. Evilasio Pessôa de Oliveira, João Florencio e João Arlindo Corrêio, para examinarem Sr. José Maria Xavier e d. Eginaldes Gomes de Andrade, a prova de enfermagem, no Centro de Saúde ás 10 horas do dia 9 do corrente.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

31 sessão ordinária, em 6 de setembro de 1950.

Na presidencia, o exmo. des. Flodoardo da Silveira; Secretário: João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior

EXPEDIENTE

Iniciados os trabalhos da sessão, o exmo. des. Presidente leu, em mesa, o expediente seguinte:

Telegrama do exmo. sr. Ministro Presidente do Egregio Superior Tribunal Eleitoral nos termos que se seguem: Exmo. sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Comunico v. excia. que este Tribunal Superior Eleitoral na sessão de 2 do corrente mês, resolveu concêder pedido habeas-corpus impetrado sr. Juiz José Demetrio da Albuquerque Silva, tendo mesma data oficiado sr. Ministro da Guerra solicitando força federal fins garantir vida aquele magistrado desempenho suas funções como Juiz Eleitoral Comarca S. João do Cariri. Ats. sds. Antonio Carlos Lafayette de Andrada, Ministro Presidente do Tribunal".

A seguir leu s. excia. a copia da resposta que, sobre o assunto, fora dirigida, por telegrama, áquela presidencia.

Oficio assinado pelo bel. Candido Alves da Costa, comunicando que em data de 2 do corrente mês, se afastou, definitivamente, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, havendo solicitado exoneração do mesmo cargo ao sr. Governador do Estado, em virtude de pretender exercer atividade politico-partidaria, terminando por agradecer ao Presidente e aos demais membros do Egregio Tribunal de Justiça o conceito e a consideração que sempre lhe foram dispensados pelos mesmos, durante o tempo que exerceu a judicatura no Estado.

Logo após, não havendo feito em pauta para julgamento, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão.

(*) Reproduzido por ter saido com erros e incorreções.

PRIMEIRA CAMARA

57 sessão ordinária, em 8 de setembro de 1950.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia; Secretário: João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes processados:

"Petição de Habeas Corpus nº 777, de João Pessoa; Relator des. Presidente; Impetrante o bel. Otavio Amorim, em favor do paciente Ademar Alves da Silva.

Denegou-se a ordem, unanimemente.

Apelação Criminal nº 1079 de Alagoa Grande; Relator des. José Floscolo; Apelante Oscar Nóbrega Montenegro; Apelada a Justiça Pública.

Deu-se provimento, unanimemente. Impedido o exmo. des. Severino Montenegro.

Apelação Criminal nº 1987, de Santa Luzia; Relator des. J. Floscolo; Apelante Inácio dos Santos; Apelada a Justiça Pública.

Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação Criminal nº 1994, de Cruz do Espirito Santo; Relator des. José Floscolo. Apelante o Ministério Público Apelado Francisco Inácio Tomaz.

Retirado de pauta a requerimento do exmo. des. Relator

Distribuição Independente de Sorteio

Dia 8 de setembro de 1950

Apelação Criminal nº 1006, da Comarca de João Pessoa; Relator des. Agripino Barros; Apelante o Ministério Público; Apelado José Bezerra de Moura.

Movimento de Autos do Dia 8 de Setembro

Despachos

Agravo de Petição de Habeas-Corpus nº 1790, de Umbuzeiro; Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante o Juizo; Agravado José Pedro de Lima.

Apelação Civel nº 1964, de Soledade; Relator des. Agripino Barros; Apelante Cristiano Paulo de Abreu e outros; Apelados Maria Eugenia Nóbrega, por si e como representante de seus filhos menores.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação Criminal nº 1000 de João Pessoa; Relator des. Severino Montenegro; Apelante o Ministério Público; Apelado Petronio Tavares da Silva

Foi com vista ao dr. Sub-Procurador Geral.

Recurso de Decisão da Terceira Camara nº 16 (na Representação nº 67), da Comarca de São João do Cariri; Relator des. Flodoardo da Silveira; Recorrente o dr. José Demétrio de Albuquerque Silva; Recorridos os bels. Alvaro Gaudencio de Queiroz, Antonio Ovidio de Araújo Pereira e José Gaudencio de Brito.

Foi com vista ao 3º Promotor Público, como substituto do Sub-Procurador Geral.

Exceção de Suspeição nº 55 de Taperoá; Relator des. Severino Montenegro; Excipiente Luzia Amancio e Manuel Ananias Fernandes; Exceto o dr. Juiz de Direito da mesma Comarca.

Foi com vista ao dr. Sub-Procurador Geral.

Assinatura e Publicação de Acordãos

Petição de Habeas-Corpus nº 776, de João Pessoa; Relator des. Presidente; Impetrante e Paciente Antonio Damião da Silva.

Agravo de Petição de Habeas-Corpus nº 1358 de S. João do Cariri; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Severino Medeiros Ramos.

Idem nº 1783, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Agravante A. C. Pereira Gomes; Agravado Adelino Honorio.

Idem nº 1787, de Alagoa Grande; Relator des. Severino Montenegro; Agravantes Joana Filomena de Araújo Lima e seu marido; Agravados José Dionisio de Oliveira, vulgo "Zuza Bacalhau".

Apelação Civel nº 1926, de Guarabira; Relator des. Agripino Barros; Apelante Angela Batista de Araújo; Apelado Misael Batista de Araújo.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria os respectivos Acordãos.

Despachos da Presidencia do dia 6 de setembro

Petição de Habeas-Corpus nº 779; Impetrante e Paciente Cid Peixoto Linhares.

Sejam solicitadas informações ao dr. Chefe de Policia do Estado

Recurso em Habeas-Corpus nº 765; Recorrente Antonio Boto de Menezes em favor de Orlando Minervino de Araújo; Recorrido o Tribunal de Justiça.

Contados, selados e preparados, á conclusão"

Recurso Extraordinário nos autos de Agravo de Instrumento Civel nº 1766, de João Pessoa; Recorrente a Equitativa Terrestres Acidentes e Transportes S/A; Recorrida Ecila Vidal Nóbrega de Vasconcelos.

Selados, contados e preparados, á conclusão

Conclusão de Acordãos

Assinados na Sessão do dia 8 de setembro

Agravo de Petição Civel nº 1358, de São João do Cariri; Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Severino Medeiros Ramos

Acordam em Primeira Camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao Agravo e confirmar a sentença agravada.

Idem nº 1783, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Agravante A. C. Pereira Gomes; Agravado Adelino Honorio

Acorda ante o exposto a Primeira Camara do Tribunal de Justiça, em decisão unanime, não conhecer do recurso.

Agravo de Petição Civel nº 1787, de Alagoa Grande; Relator des. Severino Montenegro; Agravantes Joana Filomena de Araújo Lima e seu marido; Agravado Dionisio de Oliveira, vulgo "Zuza Bacalhau".

Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos e preliminarmente, em não conhecer do agravo.

Apelação Civel nº 1926, de Guarabira; Relator des. Agripino Barros; Apelante Angela Batista de Araújo; Apelado Misael Batista de Araújo.

Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar em apreço e, de meritis, negar provimento ao recurso, para confirmar, como efetivamente confirma, a sentença recorrida.

EDITAL Nº 179

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Camara para os seguintes julgamentos

Recurso Criminal nº 905, de Santa Rita; Relator des. José Floscolo: Recorrente ó Juizo; Recorridos Antonio Alves da Silva e Otavio Cicero Gomes.

Idem nº 892, de Conceição; Relator des. Agripino Barros; Recorrente Belisário Mangueira de Sousa; Recorrida a Justiça Pública.

Conflito de Jurisdição nº .. 116, de Piancó; Relator des. Flodoardo da Silveira; Suscitante o Suplente de Juiz de Direito da mesma Comarca; Suscitado o dr. Juiz de Direito da Comarca de Itaporanga.

Agravo de Petição Civel nº 1781, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Agravante o Curador de Acidentes, por Luiz Genzaga de Carvalho; Agravado a Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S/A.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 8 de setembro de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

108ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de setembro de 1950.

Presidente: des. Paulo Bezerril. Secretário: J. Baptista de Mello.

Presentes: os desembargadores J. Flóscolo, Agrippino Barros, os doutores Climaco X. da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa e o procurador regional dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

Des. J. Flóscolo:

Consulta nº 6358. Consulente o juiz eleitoral da 31ª zona. Quanto a primeira parte respondeu-se afirmativamente, e quanto a segunda resolveu-se encaminhar a consulta ao Eg. T. Sup. Eleitoral, por unanimidade de votos.

Des. Agrippino Barros:

Idem n. 6350. Consulente o Delegado do P.S.D., na 14ª zona. Rejeitada, por desempate, a preliminar de se não conhecer da consulta *de meritis* respondeu-se negativamente, contra os votos dos des. Climaco X. da Cunha e Julio Rique.

Pedido de Registro de Diretórios Municipal de Partido, nº 74. Requerente a União Democrática Nacional, secção da Paraiba — Deferiu-se o pedido, unanimemente.

Cancelamento de inscrição nºs 6285, 6292, 6298, 6305, 6311, 6317. — Mandou-se cancelar.

Dr. Julio Rique:

Pedido de Registro de Diretório Municipal de Partido nº 74. Requerente a União Democrática Nacional, secção da Paraiba. — Rejeitada a preliminar de se converter o julgamento em diligencia contra os votos do dr. José Coêlho e des. Agrippino Barros, *de meritis*, deferiu-se o pedido unanimente.

Consulta nº 6356. Consulente o juiz eleitoral da 10ª zona. — Quanto as duas primeiras partes resolveu-se encaminhar-se a consulta ao Eg. T. Eleitoral, e quanto a ultima respondeu-se afirmativamente.

Dr. José Gomes Coêlho:

Cancelamento de inscrições nºs 6283, 6289, 6301, 6308. — Mandou-se cancelar.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 8.9.1950

Ao des. J. Flóscolo:

Pedido de reg. de candidato nº 7. Requerente o P.S.B. — Eleições para Governador, vice-governador, senador e suplente de senador.

Ao des. Agrippino Barros:

Idem nº 8. Requerente a U.D.N. — Eleições para Deputados Estaduais.

Idem de reg. de diretório municipal nº 80. Requerente o Delegado do P.T.B.

Ao dr. Climaco Xavier da Cunha:

Pedido de registro de candidatos nº 9. Requerente a U.D.N. e o P.R. Eleições para Deputados Federais.

Idem de reg. de diretório municipal de partido politico nº 81. Requerente o Partido Libertador, secção da Paraiba.

Consulta nº 6350. Consulente o Delegado do P.S.D., na 9ª zona.

Ao dr. Julio Rique:

Pedido de registro de candidato nº 10. Requerente o P.T.B., secção da Paraiba. Eleições para Deputados Estaduais.

Pedido de reg. de diretório municipal de partido politico nº 82. Requerente o Presidente do Part. Libertador.

Ao dr. José Coêlho:

Pedido de reg. de candidatos nº 11. Requerente o Partido Republicano. Eleições para Deputados Estaduais.

Idem nº 5. Requerente o P. R. Popular. Eleições para Deputados Estaduais.

Ao dr. Vamberto Costa:

Idem nº 12. Requerente o P. S. Progressista. Eleições para Deputado Estadual.

Do des. J. Flóscolo:

Pedido de registro de Diretóri Est. de partido nº 79. Requerente o Partido Trabalhista Brasileiro.

Do dr. Vamberto Costa:

Pedido de registro de candidato nº 6. Requerente a Coligação Democrática Paraibana. Eleições para Governador do Estado e Vice-governador, Senador, Suplente de Senador, Deputados Federais e Estaduais.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE:

Petição nº 6 — Valdiria Gonçalves de Medeiros — Despacho: "A requerente foi classificada em 3º lugar em curcurso realizado para preenchimento de duas vagas na classe inicial da carreira de dactilografo, no Quadro da Secretaria deste Tribunal. Feita a nomeação do candidato que obteve a primeira classificação, pretende agora a peticionária sejam tomadas providencias sobre o provimento da outra vaga restante. Sua pretenção não pode ser atendida.

A peticionária, dada a classificação que logrou (3º lugar), não é a candidata indicada por lei para a nomeação que se ha de fazer, porquanto o critério a tal respeito adotado é o da ordem da classificação (Instruções do Concurso, art. 18), e sendo assim não lhe assiste o direito de reclamar.

João Pessoa, 8 de setembro de 1950. — PAULO BEZERRIL".

REGISTRO DE CANDIDATOS

Para os fins previstos no artigo 8º da Resolução nº 3.515, de 26 de julho de 1950, a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral torna publico que os partidos União Democrática Nacional e Republicano, secção deste Estado, requereram, separadamente, o registro dos drs. Argemiro de Figueirêdo e Renato Ribeiro Coutinho, como candidatos, respectivamente, a Governador e Vice-Governador do Estado, nas eleições de 3 de outubro do corrente ano.

x x x

Para os fins previstos no artigo 8º da Resolução nº 3515, a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral torna publico que a União Democrática Nacional, secção dêste Estado, requereu o registro dos drs. José Pereira Lira e João Mauricio de Medeiros, como candidatos respectivamente, a Senador e suplente de Senador, nas eleições de 3 de outubro do corrente ano.

RECURSOS DA 22ª ZONA A SEREM JULGADOS EM SESSÃO DO DIA 12:

(ás 10 horas)

Do des. J. Flóscolo:

Recurso de decisão de juiz eleitoral nº 306. Recorrente: o Partido Social Democrático. Recorrida: a União Democrática Nacional.

Idem nº 312, 318, 372, 378, 384.

Des. Agrippino Barros:

Recurso de decisão de juiz eleitoral nº 301. Recorrente: José Elias de Oliveira. Recorrido: o dr. Juiz eleitoral da 23ª zona.

Idem nº 313. Recorrente o Partido Social Democrático. Recorrida: a União Democrática Nacional. Idem nºs 319, 361, 379, 385.

Dr. Climaco X. da Cunha:

Idem nº 308, 314, 320, 326, 332, 338, 344, 350, 362, 368, 374, 380.

Dr. José Gomes Coêlho:

Idem nº 304, 310, 316, 322, 328, 334, 340, 346, 352, 358, 364, 370, 382.

Dr. Vamberto A. Costa:

Idem nº 335, 341, 347, 353, 359, 365, 371.

DECISÃO Nº 7564

Requisição de força federal ou estadual para estacionar na 37ª zona desde a presente data (29.8.50) até a realização do pleito.

Vistos, etc.

O dr. juiz eleitoral da 37ª zona outorga ao advogado dr. Osias Gomes plenos poderes para requerer mandado de segurança e "requerer no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral dêste mesmo Estado e Circunscrição da Paraiba, medidas e providências de garantias para ele outorgante na qualidade de juiz eleitoral, e que devam ser efetivadas por meio de requisição de força estadual e federal". Na petição de fls. 2 e 3 o advogado se limita a solicitar e requisitar força federal ou mesmo estadual de confiança para estacionar no municipio até a realização do pleito, como condição de permanência de seu constituinte á frente da zona eleitoral em que é juiz. Instruem a petição o instrumento de procuração e uma certidão que serve de prova de desrespeito por parte do sub-tenente Massilon Pinheiro de Campos e uma ordem do juiz sobre escolta para condução de presos por motivos alheios a questões eleitorais. Como se vê, há na procuração verdadeira delegação de atribuições especificas da qualidade de juiz. Não pode ser admitido o pedido como de mandado de segurança, porquanto não houve coação nem por consequencia autoridade coadora, nem direito liquido e certo não amparado por *habeas-corpus*: houve desrespeito ou desatenção a uma ordem do juiz em fáto de justiça comum. Considerando tudo isso, decide o Tribunal por maioria não tomar conhecimento do pedido.

João Pessoa, 4 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coêlho, relator. Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, vencido. Recebo o pedido como mandado de segurança e mando processá-lo para oportuno julgamento. Ao juiz era dado, *data venia*, solicitar garantias diretamente ou por intermédio de advogado desde que êste seja devidamente credenciado. Posto que a judicatura quanto ao habeas-corpus, seja da Justiça ordinária, o Juiz impetrante de garantias por seu advogado, expôz fátos de natureza eleitoral, que lhe competem conhecer e sôbre ele diz sofrer ovações, chegando ao ponto de se referir a insegurança de votos no próximo pleito de 3 de outubro. Daí a razão de conhecer do pedido e considerá-lo da competência da Justiça Eleitoral.

Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7569

Visto o requerimento de fls., em que o Presidente do P.S.D. pede o registro da alteração verificada no Diretório Municipal de Conceição,

Acórda o T. R. deferi-lo, na forma da lei.

João Pessoa, 4 de setembro de 1950.

Paulo Bizerril, presidente, J. Flóscolo, relator, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

x x x

O T.R.E., em sessão de 5 do corrente, determinou que fôsse excluido no Diretorio Municipal do P.S.D., em Conceição, o sr. Manuel Furtado de Lacerda, tendo em vista a solicitação do aludido partido.

DECISÃO Nº 7570

Ementa: — Defere-se o pedido de registro de alteração de um Diretório Municipal do Partido Politico, quando regularmente formulado e informado.

Vistos, etc.

A União Democrática Nacional, pelo Presidente de seu Diretório Estadual, nesta Circunscrição, pede a fls. 2 que seja registrada neste Tribunal, a alteração por que passou seu Diretório Municipal de Alagôa Grande. Expôsto em mesa esse pedido, sobre o qual opinou o Exmo. Procurador, resolve o mesmo Tribunal, pelo voto unanime de seus membros, mandar proceder o registro.

Publicado, registre-se.

J. Pessoa, 5 de set. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Climaco Xavier da Cunha, relator. Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agrippino Barros. Fui presente: Renato Lima.

x x x

O T.R.E., em sessão de 5 do corrente, deferindo o pedido do Diretório Estadual da U.D.N., de 31 de agosto ultimo, determinou a exclusão do Diretório municipal do aludido partido, em Alagôa Grande, do sr. Morise de Miranda Gusmão.

DECISÃO Nº 7571

Ementa: — Defere-se o pedido de registro de renuncia de membros de Diretório Estadual de um Partido Politico, quando provada a mesma renuncia.

Vistos, etc.

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro, na secção deste Estado, requer a fl. 2 que seja registrada neste Tribunal Regional, a renuncia dos drs. Antonio Pereira de Almeida e Jáder dos Santos Lima dos cargos de 1º e 2º presidente da Comissão Executiva e de membros do Diretório Estadual do mesmo partido. Exposto em mesa o pedido, sobre o qual opinou favoravelmente o exmo. procurador, resolve o mesmo Tribunal, pelo voto unanime de seus pares, deferir e ordenar o registro. Publicado, registre-se.

J. Pessoa, 5 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Climaco Xavier da Cunha, relator, Julio Rique, José Gomes Coêlho, J. Flóscolo, Agrippino Barros. Fui presente: Renato Lima.

x x x

Por decisão do T.R.E., de 5 do corrente, determinou a alteração no Diretorio Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, na parte referente á renuncia dos drs. Antonio Pereira de Almeida e Jáder dos Santos Lima, aos cargos de 1º e 2º vice-presidente da Comissão Executiva estadual do aludido partido.

DECISÃO Nº 7576

O prazo para a reclamação contra a nomeação da mesa receptora é o previsto no art. 70 do Código Eleitoral.

Vistos, etc.

Consulta o delegado do P.S.D. na 14ª zona qual o prazo fixado para impugnação dos átos de constituição das mesas receptoras perante o juiz eleitoral;

Acórda o Tribunal Regional Eleitoral responder que é o previsto no art. 70 do Código Eleitoral.

João Pessoa, 6 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Vamberto A. Costa, relator. J. Flóscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho. Fui presente — Renato Lima.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 8 de setembro de 1950.

Reclamação JCJ — 542/50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Antonio Barbosa dos Santos: Reclamado — Arnaldo Santos: Objeto — Suspensão injusta: Solução — Adiado o julgamento para o dia 26.9.50.

Reclamação JCJ — 543 a 545/50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — João Lins de Albuquerque e outros: Reclamado — D. Maria José Nobrega: Objeto — Aviso prévio e repouso remunerado: Solução — Adiado o julgamento para o dia 26.9.50.

No proximo dia 11 serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante — Miguel Bezerra: Reclamado — Tipografia Chaves.

14.10 — Reclamante — Ligia Alves de Araujo: Reclamado — Casa Rubi.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Vicente Francisco de Farias, artista, maior, natural do Estado de Pernambuco e Maria das Neves Lima, menor, natural deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesa Capital, ás ruas Cicero Moura, 391 e Marcos Barbosa, 181.

José Camilo da Costa, agricultor e Maria Braz de Melo, solteiros, menores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no distrito da Vila do Conde, desta Comarca.

Francisco Damasio, artista e Raquel Mouzinho de Souza, funcionaria publica estadual, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á Rua Porfirio Costa, 47.

Inacio de Souza, funcionario autarquico, domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, para onde foram deprecados proclamas e Severina Sodré Santiago, domiciliada e residente nesta Capital, á rua São Paulo, 737, solteiros, maiores, naturais deste Estado.

Adonis Silva, comerciario, maior e Valdete Alves Pires, menor, solteiros, naturais desta Capital, onde são domiciliados e residentes, ás ruas dos Bandeirantes, 452 e da Saudade, 331.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Arimilton Ferreira da Silva e Iris Laurentino dos Santos, Artur Celestino de Oliveira e Maria Augusta Soares, Antonio Raimundo da Silva e Josefa Batista da Silva, Idalino Francisco Xavier e Estelita Henrique da Silva, Ademar de Almeida Falcão e Josefa Barbosa da Silva, dr. Vicente de Alencar Luna e Margarida Ferreira Luna, José Antonio do Nascimento e Maria dos Santos Nascimento, José Humberto Gerbasi e Marta Alcyno de Carvalho, José Inacio Pereira e Ivete Angelo da Cunha, José Teotonio de Paula e Clotilde Pereira de Assis.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS

AVISO AOS CONSUMIDORES

Esta Repartição avisa que todas as contas de consumo de energia devem ser pagas até o dia 15 do mês seguinte ao vencido.

As contas não pagas até essa data, serão acrescidas da multa de 10% e recebíveis até o dia 20.

A partir do dia 24, independente de novo aviso, serão iniciadas as desligações por falta de pagamento dos débitos não liquidados na forma acima estabelecida. Para religação pagará o consumidor as contas vencidas e a taxa de ligação, e mais o complemento de caução, se o depósito existente for insifuciente para cobrir sessenta dias de consumo.

A fim de facilitar aos srs. consumidores o pagamento de suas contas, a Secção de Recebimento de Taxas dará dois expedientes no período de 10 a 15 de cada mês, com o horário seguinte:

1º — Das 8 ás 11 horas

2º — Das 13 ás 16 horas.

A DIRETORIA.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

SESSÃO DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1950.

A' hora do regimento, o sr. R' hora do regimento, o sr. Bernardino Soares assume a presidencia e verificando a ausencia de número legal para abertura da sessão, comunica o fato aos deputados presentes e convoca outra para a proxima segunda-feira, à hora regimental.

COMPARECIMENTO:

Estiveram em plenário os seguintes parlamentares: Flávio Ribeiro, Hildebrando Assis, João Lelis, Pedro Gondim e Praxedes Pitanga.

Não houve expediente.

ORDEM DO DIA

(11 de setembro de 1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 114 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 120 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 122 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 126 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 128 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

* * *

3ª Discussão do Projeto de Lei n. 157 (1949).

Assunto: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigor.

* * *

3ª Discussão do Projeto de Lei n. 88 (1950).

Assunto: — Concede isenção de impostos de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

* * *

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 293 (1948).

Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

* * *

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 68 (1950).

* * *

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 151 (1950).

Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

* * *

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 61 (1950).

Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S|A., de Campina Grande.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 120 à Petição n. .. 150|48, de Antonia Accioly Luna Fonseca.

Assunto: — Solicita pensão.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projeto de Lei n. 12 (1949).

Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

AVISO

Quasi todo peixe distribuido ao consumo publico nesta cidade, procede dos FRIGORIFICOS RENNER. Este peixe é tratado industrialmente de modo que, vinte minutos depois de pescado, é submetido a baixa temperatura que o endurece, assegurando-lhe as qualidades de sabor, nutrição e aspecto.

O consumidor deve de preferencia fazer suas aquisições nos entrepostos de venda e ficar advertido de que, qualquèr pescado, seja ou não de nossas praias, sendo conservado apenas no gêlo — como viciosamente costumam fazer certos vendedores — e não estando devidamente "FRIGORIFICADO" sob temperaturas baixas, fica alterado ou "moído". O consumidor deve reclamar nos entrepostos o pescado ainda em estado de duresa ficando assim ao abrigo de prejuizos.

Em todas as capitaes do mundo, é esta a forma pela qual se fazem o abastecimento do pescado. Nesta cidade são distribuidores os Armazens Frigorificos da Paraiba, á Rua Santo Elias 277.

O pescado fresco frigorificado já é consumido pelas Casas de Saude S. Vicente de Paula, Frei Martinho, Hospital São Cristovam, e pelas crianças do Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE PILAR

CÓPIA: — Edital de 1ª. praca de venda e arrematação. O Doutor Mario Moura Rezende, Juiz de Direito da comarca de Pilar, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAÇO saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte (20) dias virem que, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro corrente, ás 10 horas, á porta do FORUM, desta Cidade, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vêses fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação, uma parte de terra equivalente a cem (100) hectares, encravada na propriedade "COITEIROS," neste Municipio, do total pertencente ao espólio deixado por falecimento de dona AQUILINA MARIA NOGUEIRA e avaliada por Cr$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros,) separada para pagamento de taxas de herança e judiciaria, sêlos, custas do Juizo e demais despesas efetuadas pelo inventariante com imposto atrasados do referido espólio. E, para que chegue á noticia de todos, mandei expedir o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pilar aos 2 dias do mes de Setembro do ano de 1950. Eu Eloi Emidio de Paiva, escrivão o escreví. (a) Mario Moura Rezende, Juiz de Direito." Conforme o original. Data supra. — O Escrivão: — Eloi Emidio de Paiva.

———

EDITAL de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de imóvel penhorado a PEDRO FRANCISCANO DO AMARAL, nos autos da ação executiva que lhe move a Soc. Brasileira de Superintendencia de Embarques e Descargas ltda. O dr. João Batista de Souza, Juiz de direito da 3ª. vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 4 Setembro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: — Um terreno medindo 5m,00 de frente, por 28m,00 de fundos limitando-se de um lado com a casa de propriedade do executado e, do outro, com Antonio Sorrentino, situado á avenida Circular do Parque Solon de Lucena, avaliado em Cr$ 14.000,00. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 9 dias do mes de Agosto de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1 escrevente, fiz datilografar. (a) João Batista de Souza. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O 1. escrevente — Enéas Chacon Costa.

EDITAL de citação — com oprazo de 40 dias. O Dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2 vara da Comarca da Capital, por virtude da lei. etc. — FAÇO saber a todos que o presente edital de citação com o praso de 40 dias virem e dele noticia tiver, que por parte de Inácio Nogueira de Carvalho, brasileiro, casado, investigador auxiliar, residente nesta copital por intermedio do seu assistente judiciário — dr. Luiz de Oliveira Lima, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca da Capital. Diz Inácio Nogueira de Carvalho, brasileiro, casado, investigador auxiliar, residente nesta capital, por intermedio do seu assitente judiciario, infra-assinado, com escritorio á rua Maciel Pinheiro, 74 1. andar, desta Capital, vem requerer a v. excia. a citação de sua mulher Esmeralda Bezerra de Carvalho, brasileira de prendas domesticas, residente em Cruz das Armas, desta cidade, para constestar os termos da termos da qual se propõe provar o seguinte: 1 — que o A. casou-se com a Ré no dia 8 de Maio de 1948, sob o regimem da comunhão de bens (v. certidão junta;) 2 — que desse casamento não houve filhos, nem existem bens de qualquer natureza; 3 — que os conjuges passaram somente cerca de tres mezes juntos, estando separados de fato desde então, não havendo necessidade de decretação de separação de corpos; 4 — que o motivo dessa separação foi ter o A. ciencia de que a Ré procedia mal antes do casamento, não lhe sendo fiel na constancia deste, aproveitando-se da ausencia do A. para traí-lo tendo tido relações sexuais com varios homens, entre os quais com José Simões, conhecido por "Liberal" com Francisco de tal, conhecidoo por "Chico da Portela" e muitos outros homens; 5 — que o A requereu anulação de casamento (v. certidão junta) tendo tido sentença desfavoravel, e dai se vale da presente ação de desquite fundada no art. 317, insiso I, do Cód. Civil, afim de ser decretado o desquite, condenada a Ré a não usar o seu nome, custas e demais pronunciações legais devendo ser a sentença comunicada ao escrivão competente para as anotações necessarias. Desde já e para os fins do art. 6 da Lei federal n. 968, o suplicante declara, que tendo sido traído, não aceita, nem quer qualquer solução amigável, pedindo para que determine a citação da Ré para se defender no processo litigioso. Pede-se: 1 — citação da Ré e do representante do Ministério Público competente; 2 — o depoimento pessoal da Ré, pena de confesso; 3 — o depoimento das testemunhas, cujo rol será apresentado com oportunidade; Protesta-se por todos os meios de provas admitidas em direito, inclusive precatorias inquisitorias, juntada de documentos, etc. — Para os efeitos fiscais da-se-lhe o valor de Cr$ 2.500,00. Nestes termos, J. a esta uma nomeação de assistencia judiciaria certidão de casamento e de que correu uma ação de anulação de casamento. João Pessoa, em 26 de Abril de 1950. Luiz de Oliveira Lima. — Luiz de Oliveira Lima — Ass. Jud.." Expedido o competente mandado para citação da ré e não sendo a mesma encontrada, conforme certificou o Oficial encarregado dessa diligencia, me vieram os autos conclusos e proferi nos mesmos o seguinte despacho: — "Expeça-se edital de citação á requerida com o prazo de 40 dias, observados as prescrições do art. 178 do Cód. do Proc. Civil, com ciencia do Repte, do M. Público. J. Pessoa 21/7/1950. Climaco." Do que para constar mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 24 de Julho de 1950. Eu, Jonas Camel de Melo, escrevnte autorizado a fiz datilografar — Climaco Xavier da Cunha.

———

EDITAL

De ordem do Diretor Geral deste Departamento, faço público o resultado final do concurso de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo do Quadro Unico do Estado, por ordem de inscrição:

1 — Felipe Pagado Cortez — 99 pontos 2 — José Antonio Martins da Silva — 85" 3 — Francisco Xavier Sobrinho — 80" 4 — Joaquim Moreira de Melo 99 5 — Zenon Sampaio — 87" 6 — Antonio Lemos Maia — 90" 7 — Moizés Guimarães Coelho — 65" 8 — José Belarmino Lorente — 65" 9 — Hélio Correia Lima — 60" 10 — Luiz Carlos Lyra Netto — 90" 11 — José Correia de Vasconcelos — 10 — 12 — Afonso Dantas de Oliveira Campos — 85" 13 — Lafleuriro Leite de Almeida — 95"

D.S.P., em 29 de Agosto de 1950.

Maria Antoniêta Mecedo — Secretaria.

VISTO: (José Florentino Junior) — Diretor Geral.

———

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE VINTE (20) DIAS. O Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª. Vara da comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc,

Faço saber a todos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que aos autos da ação de excussão de penhor movida pelo Banco do Brasil S|A: Agencia desta Cidade, contra ANTONIO MELQUIADES DE BARROS, foi junta a petição do teor seguinte: «Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande (1ª. Vara). — O Banco do Brasil S|A: com sede no Rio de Janeiro, á rua 1º de Março, nº 66, por sua Agencia desta cidade e procurador abaixo assinado, nos autos da excussão de penhor que moveu contra ANTONIO MELQUIADES DE BARROS, brasileiro, casado, criador e agricultor, estando atualmente em lugar ignorado, como faz certo a certidão de fls. 41, v. do oficial de justiça Roque de Sá Magalhães, expõe a V. Excia, o seguinte: — 1. Quando foi intentada a excussão, o executado era devedor ao excutente da quantia de Cr$ 107.811,00 (cento e sete mil oitocentos e onze cruzeiros), correspondente ao principal, judos e comissões respectivas: 2 — Acontece, porem, que a excussão resultou improficua, de vez que o excutente não satisfez o pagamento e nem foi sequestrado nenhum animal do penhor, por não ter sido encontrado; — 3. Assim sendo, o excutido continua a dever ao exequente a quantia dobrada na excussão, agora acrescida da multa contratual de dez (10%) por cento, no valor de Cr$ .... 10.781,10 (dez mil setecentos oitenta e um cruzeiros e dez centavos), perfazendo o total de Cr$ 118.592,10 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e dez centavos) — 4. Para competi-lo ao pagamento da divida, dispõe o autor da ação executiva, nos termos dos arts. 27 e 28, § 2º, da Lei 492, de 30.8.37, e demais disposições aplicaveis á espécie (Cód. de Proc. Civil, art. 298—VIII): 5. A prova documental da divida (contrato, demonstrativo da conta, sentença, etc.). encontra-se nos autos da excussão: 6. Ante o exposto, requer o autor seja citado o devedor por edital para, em vinte e quatro (24) horas pagar a importancia mencionada no item 3, acrescida de juros á razão de 8% a a: custas e despesas judiciais, sob pena de penhora em bens de sua propriedade quantos bastem para satisfação do débito, valendo a citação para todos os atos e termos da presente ação, até final, intimando-se a mulher do executado, se a penhora recair sobre bens imoveis 7. Protesta-se por todos os meios de prova compativeis com a natureza deste processo, especialmente depoimento pessoal, que fica logo requerido, inquirição de testemunhas e exame de letra e escrita, Termos em que, já tendo sido paga nos autos da excussão a taxa judiciaria, P. deferimento. Campina Grende, 22 de Agosto de 1950. (a) Luiz Pereira Diniz Adv. — «Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias, por meio do qual cito o executado Antonio Melquiades de Barros, brasileiro, casado, criador e agricultor, atualmente em lugar ignorado, para, em vinte e quatro horas, pagar a Importancia mencionada no item 3 da petição aqui transcrita, acrescida de juros á razão de 8% a. a: custas e despesas judiciais, sob pena de penhora em bens de sua propriedade, quantos bastem para satisfação do débito, valendo a citação para todos os atos e termos da ação, até final, E, para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente do executado, será o presente edital afixado á porta do Forum, sede deste Juizo, nesta Cidade, e publicado no Orgão Oficial do Estado, «A União». Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos trinta dias do mês de Agosto de mil novecentos e cincoenta. Eu, Antonio Genesio de Sousa, Escrevente, o datilografei. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque — Juiz de Direito da 1ª. Vara. Confere com o original. Dou fé. Data retro. O Escrevente: Antonio Genesio de Sousa.

———

COMARCA DE ANTENOR NAVARRO PRIMEIRO CARTORIO — EDITAL DE PRAÇA — O DR. FRANCISCO VAZ CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Antenor Navarro, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, dele noticia tiverem ou interessar possa, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer sobre o preço da avaliação, os bens abaixo descritos, penhorados a José Emidio Filho, na ação executiva, ou seja na ação ordinaria de indenização que lhe move neste Juizo Francisco Xavier, cuja arrematação se realizará no dia vinte e dois (22) de setembro vindouro, pelas quatorze (14) horas, na sala das audiências, a saber: — Uma parte de terra medindo cem (100) tarefas no sitio «Serróte», desta Comarca, limitada, ao nascente com Ezaú Nogueira, ao poente com o executado José Emidio Filho, ao norte com José Antonio da Silva (José Bóde) e ao sul com os herdeiros de Cezário Estrela Dantas, com duas (2) casas de taipa e telhas e uma (1) casa de tijolo e telhas, cercada, sendo terreno em mata e parte com raiz de algodão, avaliada englobadamente por cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00). E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Antenor Navarro, aos doze de agosto de 1950. Eu, Raimundo Gomes Pereira, escrevente compromissado, o datilografei e subscrevo. O Escrevente: — Raimundo Gomes Pereira, (a) Francisco Vaz Carneiro — Juiz de Direito. — Está conforme com o original: dou fé, Data supra. O Escrevente Compromissado: Raimundo Gomes Pereira.

———

COMARCA DE ALAGOA NOVA — Edital de venda em hasta publica. O Doutor Lapercio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagôa Nova, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia vinte e um (21) do proximo mês de setembro ás quatorze (14) horas, á porta do edificio do Forum desta cidade, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, a casa numero dois (2) sita a rua Juarez Tavora, desta cidade, de tijolo e telha, em chão proprio, com duas janelas e uma porta de frente, uma sala de frente, quatro quartos, corredor, sala de refeição e cosinha, com um quarto para deposito, no valor de cinco mil cruzeiros (Cr$ .. 5.000,00) imovel este pertencente ao espolio da inventariante, D. Francisca Ferreira das Neves, separado para pagamento de taxas, e custas referentes ao arrolamento da dita inventariada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Nova, aos trinta e um (31) dias do mês de Agosto de 1950. Eu, Sebastião Barbosa de Souza, Escrivão o datilografei e assino. (a.) Sebastião Barbosa de

Soura. Lapercio da Silva Valencia. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrivão Sebastião Barbosa de Souza.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS. O Doutor Abdias da Silva Campos Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, do Estado da Paraiba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, estando a se proceder por este Juizo, e cartorio do segundo oficio, do escrivão que este subscreve, a arrematação dos bens dos auzentes MANOEL CLEMENTINO ZAU E ANTONIO ZAU, e tendo sido arrecadados os bens aos mesmos pertencentes situados no lugar denominado «POÇO-ESCURO», deste Municipio, pelo presente e, nos termos do artigo 591 do Código de Processo Civil, cito e chamo os sucessores e herdeiros dos mesmos auzentes, para, no prazo acima referido, a contar-se da publicação deste, habilitarem-se no respectivo processo, e, não o fazendo no aludido prazo, não serem atendidos no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos os intedessados, mandou passar este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, aos dezoito de Agosto de mil novecentos cinquenta. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão. O datilografei e subscrevo e assino. Hermes Maia de Carvalho. (Ass.) Abdias da Silva Campos. Juiz de Direito. Está conforme com o original: Dou fé. Data supra. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão, o datilografei, e subscrevo e assino. Hermes Maia de Carvalho, escrivão.

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

De ordem do Exmº. Juiz Eleitoral desta 1ª. Zona "A", dr. João Batista de Souza, torno publico que ainda estão sendo substituidos titulos de eleitores residentes nesta zona, em cumprimento de decisão anterior do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, dêste Estado, e, que foram inscritos eleitores os requerentes: Ada Araújo de Figueiredo, Doracy da Silva, Dionisia Firmino de Lima, Ruy Carlos Mattos, Daniel Ferrira de Alncar, Miguel Paiva da Silva, dos processos números 4446, 4897, 4477, 4968, 4867 e 5567, êste de qualificação ex-oficio e os demais já inscritos desde o mês de Julho findo, e que foram publicados com omissões de nomes e nomes truncados e que foram requeridas segundas vias de titulos dos eleitores Napolião Felix de Quadros, José Camilo da Silva, Salatiel Leite dos Santos, Manoel Venancio da Silva, João Fernandes Carneiro, Afra Nazaré de Santana, bem como inscrito eleitor Dagoberto Caldas Tavares, processo n. 5263, de 3|8|1950 e não Rosa Francisca da Conceição, Maria do Carmo Silva, processo 4680, de 31|7|1950 e não Joaquim Dantas de Barros, com titulos n. ... 10.576, segunda via requerida por Juvina Alves da Costa, e que foram substituidos titulos de eleitores residentes nesta 1ª. Zona "A", (Territorio da zona Sul da Capital,) além dos expedidos aos novos eleitores inscritos e transferidos seguintes: (10814) — Isaura Correia de Farias, Antonio Soares Veloso, Domicio Bezerra da Silva, Antonio Francisco de Almeida, Afra Nazaré de Santana, José Luiz Galdino, Daniel Ferreira de Alencar, Joaquim José dos Prazeres, Maria de Lourdes Medeiros, Maria José de Oliveira, Abigail Soares da Silva, Severina do Ramo, Severina Amaral da Silva, Gilvandro Carreira de Almeida, José Carreira de Almeida, Daniel Carvalho de Araújo, José Barbosa de Lima, Ruy Carlos de Mattos, Carlos Alberto Pomplona de Moura, Sales Dantas, Iolanda Vieira Lins, Euclides da Silva, Antonio Petronilo dos Santos, Antonio Sátiro de Almeida, Maria Cristina Gondim, Ororio Cavalcanti de Andrade, Wilson dos Santos Pontual, Vicente Barbosa de Lucena, José Soares de Azevêdo, Maria Rita de Freitas, Mariêta Duarte Soares e Nancy Fernandes Lira, todos de números 10.814 à 10.845. Cartório Eleitoral da 1ª. Zona "A", da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, desta Cidade de João Pessoa, em 8 de Setembro de 1950.

Sebastião Bastos — Escrivão eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Torno público que requereram segunda via nesta 1ª. Zona os seguintes eleitores abaixo numerados, pelo que, passo o presente edital com o prazo de cinco dias, que correrá da primeira publicação: Eurípedes Cavalcanti de Albuquerque, Josto Morais, Luiz Primola da Silva, Maria Madalena Y Plá Albuquerque, Myriam de Melo Albuquerque Aquino, Paulina Soares da Costa, Francisca Barbosa Soares, Agmar Dias Pinto, Maria Ribeiro de Araújo, Josebias Jorge dos Santos, Venancio Tibucio de Maria e Silva e João Costa.

João Pessoa, em 6 de Setembro de 1950 — Carlos Ulysses de Carvalho — Escrivão Eleitoral da 1. zona

---

SERVIÇO ELEITORAL

Torno público, para ciencia dos interessados que, na qualidade de presidente da 32ª. Secção Eleitoral á funcionar nas proximas eleições de 3 de Outubro na séde do "Onze Esporte Clube", á rua Aão Roger, n. 197, nesta Cidade, designei, nos termos do art. 74 da Lei 1.164 de 24-7-50 (Código Eleitoral) para exercer o cargo de 1º. e 2º. secretários, respectivamente, os senhores Hayton Vidal dos Santos e Orlando Alexandria dos Anjos, os quais deverão comparecer naquele dia e local ás 7 horas da manhã.

João Pessoa, 8 de Setembro de 1950 — Justo Bernardino da Silva — Presidente da 32ª. Secção Eleitoral.

Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários da Paraiba

EDITAL

Faço saber aos que virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 25 de outubro proximo, serão realizados neste Sindicato as eleições para a sua Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, ficando aberto o prazo de quinze dias, que correrá a partir da primeira publicação deste, para o registro das chapas na Secretaria, de acordo com o disposto no artigo 4º das «Instruções» aprovadas na Portaria Ministerial n. 29, de 29 de março de 1950.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados na Secretaria, em três vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida, para tal fim, a outorga de procuração, devendo conter os requisitos previstos no artigo 6º das «Instruções» e ser instruidos com as provas exigidas no artigo 530, da Consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 4 de setembro de 1950.

BENEDITO HENRIQUES. — Presidente do Sindicato.

Policia Militar da Paraiba

Serviço de Intendencia Chefia

EDITAL N. 3

Concorrencia pública para venda de um instrumento musical:

De ordem do sr. Ten.-Cel Presidente do Conselho de Administração da Policia Militar, de conformidade com as disposições vigentes, faço público para o conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Corporação receberá até ás 14 horas do dia 22 de setembro p. vindouro, as propostas para venda de um (1) Contra baixo Tuba em mib, considerado desnecessario na banda de música, porém em perfeito estado de conservação, ao preço de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), sob as seguintes condições:

1ª — As propostas deverão ser feitas por escrito ou datilografadas, com nome, profissão e residencia do concorrente (pessoa fisica e juridica), em duas vias e em sobrecartas fechadas, sendo a primeira selada com uma (1) estampilha de Cr$ 3,00 e outra de 1,00 (educação e saúde) ambas estaduais;

2ª — Em caso de empate entre concorrentes particulares, inclusive elementos desta corporação, (ativos ou inativos) e bandas de musicas municipais, estas terão preferencias:

3ª — O instrumento acima descrito encontra-se á disposição dos interessados, para exame, na Banda de Música, durante o expediente, nos dias úteis:

4ª — Fica reservado ao Conselho de Administração, se julgar necessário, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia.

Quartel em João Pessoa, 24 agosto de 1950.

(MANUEL JOAO DA SILVA) Cap. Chefe do S|I. e Fiscal Admº

Visto:

(JOSE' GADELHA DE MELO) Ten.-Cel. resp. p|exp.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Paraiba do Norte

Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento de Correios e Telégrafos

EDITAL

Em obediencia á ordem contida no telegrama nº .... 420|31|8|50, do sr. Secretário da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos (EACT), torno publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 15 dias, a partir desta data, (1º de Setembro a 16 do mesmo mês) acham-se abertas, na Séde desta Diretoria Regional, as inscrições de candidatos para o Concurso de Rádio-Telegrafista de 1ª e 2ª classes, de que tratam as Instruções baixadas pela Portaria nº 433, DCT, de 30 de abril de 1950.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Delegado da Escola de Aperfeiçoamento, nesta Regional, devem ser acompanhados de documentos comprobatórios de que o candidato preenche as seguintes condições essenciais:

a) — nacionalidade — ser brasileiro nato;

b) — idade minima — 18 anos completos, a data da inscrição; máxima — 40 anos incompletos a data da inscrição;

c) — serviço militar — os candidatos do sexo masculino que estão em dia ou quites com o serviço militar.

Estão dispensados da apresentação deste documento os candidatos que possuam fichas especificas do Exercitos, Marinha e Aeronautica.

Os pedidos de inscrição estão sujeitos ao pagamento da taxa de Cr$ 3,00 (três cruzeiros), em estampilha federal e de um cruzeiro (Cr$ 1,00), em Sêlo de Educação e Saude, tanto para os candidatos civis como para os militares.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar uma fotografia sua, recente, tamanho 3x4.

Os interessados serão atendidos diariamente no Gabinete do Chefe do Tráfego Telegráfico, de 13 ás 17 horas exceto aos sábados.

Em 1º de Setembro de 1949.

ANTONIO DOS SANTOS COELHO NETO — Delegado do EACT.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL

A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz público para conhecimento dos interessados, que a "Companhia Paraibana de Armazens Gerais, Beneficiamento e Prensagem de Algodão S|A", com séde na cidade de Campina Grande, deste Estado fez a retificação, abaixo descriminada, de alguns itens de sua Tarifa, aprovada por esta Junta e publicada no "Diário Oficial", deste Estado, no dia 2 de março do corrente ano:

Prensamento — Algodão e Agave Cr$ 0,28 p|ks. bruto;

Armazenagem — Agave (por mês calendário ou fução) Cr$ 0,01 p|ks. bruto;

Seguro — Algodão (por mês calendário ou fração) p|ks. bruto Cr$ 0,12; Agave (por mês calendário ou fração) p|ks. bruto Cr$ 0,05;

NOTA — O seguro refere-se aos riscos contra incendio e raio. Quaisquer outros seguros deverão ser efetuados pelo depositante a sua custa.

A retificação em apreço entrará em vigor, 30 dias após sua publicação.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 8 de setembro de 1950.

Maria de Lourdes Morais — Aux. de Escritório cl. C.

Visto: Maximiano da Franca Néto — Secretário.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimonio Nacional

Aviso á Praça

Tendo-se estraviado o conhecimento ORIGINAL .... 38243, emitido na Argencia de Santos, para o navio Pará vgm 139|ida, entrado em Cabedelo no dia .... 12|7|950, referente a uma caixa c|tecidos Raion, pesando 137 quilos, marcada L. L. & C., embarcada por R. Madeira & Cia., consignada A ORDEM, vimos pelo presente aviso dar ciencia que faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse áto, á firma Livio Lima & Cia. desta praça, de acordo com os decretos ns. . 19.473, de 10-10-930 e 19.754 de 19-3-931, do Govêrno Federal.

João Pessoa, 1 de setembro de 1950.

ALBERTO FERREIRA DINIZ — p. p. de agente.

"SÃO PAULO"

Cia. Nacional de Seguros de Vida

Apolice Extraviado

Eu, EVERARDO ALES DE SOUZA, declaro que não se encontra em meu poder a apolice, n. 91.081, emitida pela «SÃO PAULO» Cia. Nacional de seguros de vida, sobre minha vida, e como não tenha sido feito transação de espécie alguma sobre a mesma, desde já declaro estar a referida apolice nula e sem valor algum, em virtude da emissão de sua duplicata.

Comprometo-me a restituir a companhia se em qualquer tempo for encontrada, assim como responsabilizar-me por qualquer reclamação que sobre a mesma advenha á Companhia.

Conde, (João Pessoa — Paraiba, 16 de agosto de 1950.

EVERARDO ALVES DE SOUZA).

A firma está devidamente reconhecida.

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO Nº 198

Operações Vinculadas de Exportação e Importação

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S|A, com base em resolução da Comissão Consultiva de Intercambio Comercial com o Exterior, torna público que, tendo em vista a inclusão de novos produtos permutáveis por automoveis e "jeeps", (estes com os respectivos implementos agrícolas), receberá para exame propostas que objetivem importações de tais veículos e exportações de madeira (exceto toros de pinho), caroá, erva-mate, laranja, banana, arroz, fios e tecidos de algodão.

Do mesmo passo, informa que ficam estabelecidas quotas extras, semelhantes ás que foram concedidas a representantes distribuidores no primeiro semestre de 1949.

Fica mantida a disposição do Aviso nº 175, de 22|3|1950, segundo a qual o valor dos automoveis, no país de origem, não deverá ultrapassar o limite de U$S 1.800,00 f. o. b. ou quantia equivalente em outra moeda.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1950.

JOSE' BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor

Olivier Luiz Teixeira — Gerente

RODRIGUES, FONSÊCA - COMÉRCIO S/A

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

«ATOS DE CONSTITUIÇÃO»

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E CINCOENTA

Aos dezenove dias do mês de Agosto de mil novecentos e cincoenta (1950), ás dezenove horas, á rua Presidente João Pessôa Nº 274, na cidade de Campina Grande, Paraiba, renunciaram-se os subscritores do capital da Compânhia «Rodrigues, Fonseca Comercio S/A», os senhores: Daniel Antonio Rodrigues, Abelardo de Aquino Fonseca, Eduardo Marques, Antonio Nunes Gomes de Farias, José Antonio Beirão, Adelino Ferreira, Antonio Augusto Ferreira de Sousa e a sociedade anônima denominada Daniel Rodrigues S/A, representada neste ato pelo seu diretor-presidente Daniel Antonio Rodrigues, conforme constam da lista de subscrição e presença de acionistas. Foi aclamado para a direção dos trabalhos o senhor Daniel Antonio Rodrigues que, assumindo a presidencia, agradece a distinção que acabara de receber, convida para secretário dos trabalhos o senhor Abelardo de Aquino Fonseca e abre a sessão da Assembléia Constituinte. Em seguida o senhor presidente mandou proceder á leitura do anuncio da convocação publicado por três vezes no orgão oficial do Estado «A União» nos dias 11, 12 e 13 de Agôsto do corrente ano, o qual é do teor seguinte: «Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Rodrigues, Fonseca Comercio S/A, em organisação, Campina Grande, Paraiba. São convidados os senhores subscritores do capital desta sociedade a se reunirem em Assembléia Gral constitutiva, no dia dezenove do corrente, ás 19 horas, á rua Presidene João Pessôa nº 274, afim de deliberarem sobre a sua constituição definitiva e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Os fundadores: Daniel Antonio Rodrigues e Abelardo de Aquino Fonseca». Em seguida o senhor presidente mandou que o secretário lêsse os estatutos, devidamente assinados por todos os subscritores com as firmas reconhecidas. Postos em discussão os estatutos, ninguem pediu a palavra, pelo que o senhor presidente os declarou aprovados por unanimidade. Foi em seguida lido o recibo do depósito feito no Banco do Povo S/A, nesta cidade, referente ao capital social subscrito e realizado, o qual é do teor seguinte: declaramos para os devidos efeitos, de acôrdo com o decrêto-lei 5.956 de 1 de Novembro de 1943, que a Sociedade sob a razão social Rodrigues, Fonseca Comercio S/A, estabelecida nesta cidade á rua Presidente João Pessôa nº 264 e 274, depositou neste Banco a importancia de dois milhões de cruzeiros, que corresponde á realização integral do seu capital social». A cha-se aposta neste recibo uma assinatura ilegivel do gerente do referido Banco. Foi lida também a lista dos subscritores que se acha anêxa. Assim preenchidas as formalidades legais, declarou o presidente constituida a Sociedade. Continuando os trabalhos, fez-se a eleição dos diretores e fiscais, sendo escolhido para diretor presidente o senhor Daniel Antonio Rodrigues, casado, comerciante, português, residente á Avenida Beira-Mar nº 2334, na cidade de Recife, Pernambuco, para diretor Abelardo de Aquino Fonseca, casado, comerciante, brasileiro, residente á Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 1.012 nesta cidade, para diretor Antonio de Souza Moreira, casado, português, comerciante, residente á rua Argentina nº 49, nesta cidade e Antonio Nunes Gomes de Faria, portugues, solteiro, maior, comerciante, residente no Grande Hotel nesta cidade. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os senhores Eduardo Marques, Manoel Martins de Almeida e José Antonio Beirão, todos residentes na cidade de Recife e para suplentes os senhores Antonio Pinto Coelho, Alcides Fonseca e Cassiano Pereira, todos residentes nesta cidade. Deliberou a Assembleia Geral que os diretores Abelardo de Aquino Fonsêca, Antonio de Souza Moreira e Antonio Nunes de Faria percebessem Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), respectivamente, de vencimentos, assim como deliberou que os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes em exercicio percebessem Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anualmente, como gratificação. Foi prestada a caução pelos diretores a que se refere o artigo 10 dos estatutos. Estando todos os diretores presentes foram estes desde logo empossados. Suspensos os trabalhos, para que se lavrasse a presente ata, e reaberta a sessão, foi a referida ata lida e aprovada, por unanimidade. E para os fins legais eu, Abelardo de Aquino Fonsêca, secretário desta assembléia, datilografei em cinco vias de igual teor a presente ata, assinando-a com os demais subscritores.

Campina Grande, 19 de Agosto de 1950.

DANIEL RODRIGUES — S/A.
Daniel Antonio Rodrigues — Diretor Presidente
Abelardo de Aquino Fonseca
Antonio Nunes Gomes de Faria
Daniel Antonio Rodrigues
José Antonio Beirão
Adelino Ferreira
Eduardo Marques

JUNTA COMERCIAL DA PARAIBA

CERTIDÃO — Certifico que a «RODRIGUES, FONSECA-COMERCIO S/A», com séde em CAMPINA GRANDE, nêste Estado, arquivou nesta repartição na Escarcéla sob o nº de ordem 89, por despacho de 28 agôsto do corrente ano, seus documentos de constituição para o seu legal funcionamento. E, para constar eu Euracy Fabricio de Souza, Auxiliár de Escritório Classe «B», lotada nesta Junta, passei a presente Certidão, datilografada aos trinta dias do mês de agosto de 1950. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 30 de Agosto de 1950. Maximiano da Franca Neto — Secretario.

ESTATUTOS

CAPITULO PRIMEIRO

Denominação, séde, fins e duração

Art. 1º. — Fica constituida uma sociedade anônima sob a denominação RODRIGUES, FONSECA COMERCIO S/A.

Art. 2º. — A sociedade terá sua séde á Rua Presidente João Pessoa nº 274, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba podendo transferi-la para qualquer outra localidade do pais, bem como abrir filiais em qualquer parte, no território nacional, por decisão da Assembléia Geral.

Art. 3º. — Seu objeto consiste na exploração do comércio em geral, e especialmente, representações nacionais e estrangeiras, beneficiamento de fibras, principalmente do sisal (agave), e sua exportação.

Art. 4º. — O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPITULO SEGUNDO

Do capital e das ações

Art. 5º. — O capital social é de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dividido em 2.000 (duas mil) **ações ordinárias** ou comuns, de valor nominal de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, ao portador.

§ único — As ações, certificados ou cautelas representativas de ações serão assinadas por dois Diretores.

Art. 6º. — O capital social, todo ele realizado, poderá ser aumentado:

a) — Pela incorporação de reservas facultativas ou de fundos disponiveis da sociedade;

b) — Pela valorização ou nova avaliação do seu ativo móvel ou imóvel;

c) — Quando se verificar a sua insuficiencia aos fins visados pela sociedade; e

d) — Quando se fizer necessário em virtude de ampliações dos serviços ou operações sociais.

§ único — Deliberado o aumento do capital social, os acionistas terão preferencias na subscrição das novas ações na proporção das que possuirem na ocasião.

Art. 7º. — Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

§ único — As ações são individuais perante a sociedade, que só reconhece um proprietário para cada ação.

Art. 8º. — A constituição de penhor ou caução promovida pelo acionista, perante a sociedade, e em garantia de sua gestão como Diretor, não o inibe de exercer seus direitos sobre as ações para o fim de receber dividendos ou bonificações, votar e ser votado nas Assembléias Gerais.

CAPITULO TERCEIRO

Da Diretoria

Art. 9º. — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de quatro Diretores, residentes no pais, acionistas, ou não, eleitos pela Assembléia Geral de acionistas no periodo de tres anos.

§ único — Os diretores acionistas que forem nomeados pela Assembléia Geral, poderão deleger suas funções por meio de procuração bastante.

Art. 10. — Cada diretor, antes de tomar posse, caucionará sua gestão com 20 ações da sociedade, de sua propriedade, ou valor equivalente.

Art. 11. — A investidura dos diretores será na propria Assembléia Geral de acionistas que os tiver elegido, se a elas presentes, ou, se ausentes, mediante o têrmo a ser assinado no «Livro de Atas de Reuniões de Diretoria» da Sociedade.

Art. 12. — As funções especificas de cada diretor serão fixadas pela Assembléia Geral de constituição, ficando, contudo, desde já estabelecido que compete a cada diretor a representação da Sociedade em juizo ou fora dele, bem como perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquicas e sociedades de economia mixta.

§ único — Os cheques, contratos e quaisquer documentos que obriguem a Sociedade deverão conter conjuntamente as assinaturas de dois dos seus diretores, ou a de um deles e de um procurador da Sociedade, ou, ainda, na ausência de todos os diretores, as de dois procuradores.

Art. 13. — Os diretores serão remunerados por ordenado fixado pela Assembléia Geral que os eleger.

Art. 14. — É vedado e carecerá de validade qualquer ato de diretor ou funcionário da Sociedade, que envolver em obrigações e negócios estranhos ao seu objeto social, compreendidos os de mero favor, salvo em se tratando de caução ou fiança necessárias á realização dos negócios sociais, e ao desempenho normal das atividades da Sociedade.

CAPITULO QUARTO

Da Assembléia Geral

Art. 15. — A Assembléia Geral dos acionistas é o orgão legislativo e deliberativo da Sociedade, e reunir-se-á ordináriamente, durante os quatro primeiros meses que se seguirem ao fim de cada exercicio social para examinar as contas da diretoria e sobre elas deliberar e eleger diretores e membros do Conselho Fiscal para o exercicio seguinte, e extraordináriamente, todas as vezes que seja legal e regularmente convocada. Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente, eleito ou aclamado pelos acionistas presentes, e um secretário por aquele escolhido.

Art. 16. — Poderão os acionistas fazer-se representar nas assembléias gerais por procurador que também seja acionista, mas não diretor ou membro do Conselho Fiscal da Sociedade.

Art. 17. — As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos representados pelos acionistas presentes, ressalvadas as excepções previstas em lei. Todas as deliberações das assembléias gerais serão lançadas no «Livro de Atas das Assembléias Gerais» e assinadas pelos acionistas, que assinarão também o «Livro de Presença de Acionistas».

CAPITULO QUINTO

Do Conselho Fiscal

Art. 18. — O Conselho Fiscal será constituido de tres membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não residentes no país, eleitos em Assembléia Geral ordinária, com atribuições definidas em lei e com um mandato de um ano, podendo ser reeleitos.

§ único — Os suplentes servirão quando convocados, obedecendo á ordem de eleição.

Art. 19. — Os membros do Conselho Fiscal em exercicio, terão a remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO SEXTO

Do Exercicio Social e da Aplicação dos Lucros

Art. 20. — O exercicio social coincidirá com o ano civil.

Art. 21. — No fim de cada exercicio social, antes de qualquer outra, far-se-á, dos lucros liquidos apurados, a dedução de 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do capital social. O destino do saldo restante será deliberado pela Assembléia Geral de Acionistas.

CAPITULO SETIMO

Disposições Gerais

Art. 22. — O primeiro balanço da Sociedade, para o fim previsto no art. 20, será realizado em 31 de Dezembro de 1950.

Art. 23. — Os casos não previstos nestes estatutos serão resolvidos na conformidade das leis vigentes das sociedades por ações.

Campina Grande, 19 de Agôsto de 1950.

DANIEL RODRIGUES S/A.
Daniel Antonio Rodrigues — Diretor-Presidente
Abelardo de Aquino Fonseca
Antonio Nunes Gomes de Faria
Daniel Antonio Rodrigues
Antonio Augusto Ferreira de Sousa
José Antonio Beirão
Adelino Ferreira
Eduardo Marques

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO N. 93

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº de órdem 1.031, de «RODRIGUES FONSECA-COMERCIO S/A», com séde na cidade de Campina Grande, dêste Estado, CERTIFICO, para fins de publicidade, que a referida sociedade arquivou, nesta Junta, na escarcéla sob o nº de órdem 89, por despacho de 28 de Agôsto do corrente ano, os seguintes documentos, para o seu legal funcionamento: a) um exemplar dos «estatutos»; b) relação completa dos subscritôres do capital social; c) recibo comprovativo do depósito do capital social passado pelo Banco do Pôvo S/A, desta Praça; d) traslado da âta da assembléia geral constitutiva; e) guia do recolhimeno do sêlo proporcional federal; f) exemplares do Diário Oficial da «A União» em que fôram publicados os editais de convocação á referida âta. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório classe «C», passei a presente certidão datilografada aos trinta dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos e cinquenta. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 30 de Agosto de 1950. MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário

ANTONIO DA COSTA BEIRIZ

3.º Aniversário

Maria L. Coutinho Beiriz, Maria da Penha, Martonio e Antonio José Coutinho Beiriz. Altino de Sousa Coutinho e Tereza de Souza Coutinho, João Coutinho, Helena Beiriz, Zezita Grize Beiriz e esposo, esposa, filhos, sogros, irmães e cunhados do saudoso ANTONIO DA COSTA BEIRIZ, convidam os demais parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo descanço de sua alma, na Capela da Maternidade «Candida Vargas», ás 6,15 horas, do dia 10 de setembro corrente.

Agradecem antecipadamente ás pessoas que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

ANA RAFAEL VENTURA

MISSA DO 2º ANIVERSARIO

Aurea Ventura de Lira e Cezar, espôso e filha, Antonia Ventura Rabelo de Sá e esposo, Aurelio Feitosa Ventura, esposa e filhos, Altino Ventura, esposa e filhos e Abel Feitosa Vantura, esposa e filhos, profundamente consternados com a perda irreparavel de sua querida e inesquecivel mãe, sogra e avó ANA RAFAEL VENTURA, convidam seus parentes e amigos para assistir ás missas que mandam celebrar em sufragio de sua alma ás 6,30 horas do dia 12 de setembro corrente (terça-feira), na Igreja de N. S. das Mercês nesta Capital.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse âto de piedade cristã.

MARIA CATARINA DALIA DE MELO

(30º DIA)

Paulo Dalia de Melo, esposa e filhos, Zacarias Miranda, esposa e filhos, Waldemir Costa, esposa e filhos, Antonio Dalia de Melo, esposa e filho, (ausente), Glodomiro Paredes, esposa e filho, Antonio Dalia e Filho, João Dalia e Aristides Dalia, ausentes, Pedro Dalia, Claudia Dalia e Maria Dalia convidam a todas as pessôas para assistirem a missa que mandam celebrar ás 6 horas do dia 12 do corrente na Igreja de N. S. de Lourdes, em sufrágio da alma de sua inesquecivel mãe, sogra e avó MARIA CATARINA DALIA DE MELO.

Agradecemos a todos que comparecerem a esse âto de piedade cristã.

JOALHARIA CARIOCA

ATENÇÃO

Os proprietários da JOALHARIA CARIOCA, avisam a sua distinta clientela que aceitam encomendas de óculos sob indicação médica que serão aviados no Rio por importante CASA DE OTICA daquela praça. Asseguram ao freguez a maxima brevidade e vantagem em preço. Armações para óculos dos mais modernos tipos como: BIG, GILDA, GARBO, EXISTENCIALISTA

JOALHARIA CARIOCA

Duque de Caxias, 541 — Telefone: 1799

JOÃO PESSOA — PARAIBA

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇAO — Para pinturas de faixas de propaganda politica, ou qualquer serviço de pintura e desenho, procure Inalcio Muniz que executa c/ absoluta perfeição, rapidez e pontualidade.

Tratar em sua residencia, á Vila Amorim 39.

CASA A VENDA EM TAMBAU

Vende-se uma na Av. 12 S/N. desocupada tipo chalet coberta de têlha em terreno proprio medindo 8 metros de frente por 40 de fundo toda cercada de arame farpado com luz eletrica alpendre de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha. Canteiro; toda encimentada por preço de ocasião.

A tratar na mesma Avenida com o visinho João Baelinho (Barbeiro) ou com Nelson Pinto Av. Redenção 726 Ilha do Bispo.

Carteiras para titulos Eleitorais, pedidos á Livraria Popular. Rua Maciel Pinheiro n. 206.

Correspondencia em alemão, contos, traduções e ensino do idioma.

Os interessados queiram dirigir cartas á portaria deste jornal, para Correspondente.

CAMISARIA — Vende-se uma instalação completa para montagem de uma camisaria assim distribuida: 1 maquina Singer de casear estilo 71-1, 9 ditas de costurar estilo 44-20, um dinamo suisso, 220 volts. 2 amp. 4 HP com camisas impermiaveis para cobertura; 2 vitrines com 3,25 x 2,27, uma dita de 2,00 x 1,10, uma mesa para corte c/6 gavetas de .. 2,85 x 1,15, uma divisão de gabinete c/3,25 x 2,25 com vidros, um balcão de madeira c/3,00 x.. 0,50; um espelho de cristal com 1,00 x 0,50; uma bobina para papel com 6 rolos (60 quilos). O material acima acha-se em exposição nesta Capital, podendo o interessado procurar o sr. Odemar Gomes, na Gerencia deste jornal das 8 ás 17 horas.

COFRES DE AÇO, ARQUIVOS, FICARIOS e FOGÕES MARCA «FAVORITA»

Côfres de aço a prova de fogo e roubo, com fechadura e segredo marca «DRAGAO» de todos os tipos e tamanhos, inclusive de embutir em parede para casa residencial. Porta forte para estabelecimentos bancários, igual a em uso, na Caixa Econômica Federal. Arquivos-ficharios, carrinhos para máquina de escrever, bandeijas, cestas e Guarda-roupa de 4 e 8 divisões, para escritório.

Fogão marca «FAVORITA» á lenha ou carvão, recomendado pelas senhoras donas de casa. Familias de destaque social desta capital, proclamam a excelente eficiência do seu fogão, conforme atestados escritos em poder do distribuidor exclusivo desta praça.

Vendas á vista e á prazo.

RENATO PEIXOTO — rua Cardoso Vieira, 51.

Em Campina Grande

Aluga-se 2 grandes armazens, recentimente construidos, no centro da Cidade, juntos ao novo predio dos Correios, na rua dos Boninos, ns. 115 e 121, com instalações eletricas e sanitaria. Tratar com dr. Honôr Marceline — Rua Luiz Gomes 71 — Campina Grande.

FÓTO AMERICA

Por motivos de ordem técnica a Foto America suspendeu temporariamente as suas atividades. Será entretanto reaberto logo após a instalação de aparelhamento super-moderno de fotografia, inclusive estudios e laboratorio.

FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR

Precisam-se com urgência de tarefeiros para serviços de "pedreiro". Tratar nas obras do bairro da Viração em Santa Rita

Maquinas Fotográficas

Consertam-se com perfeição. Serviços absolutamente garantidos. STUDIO LYRA.

Negócio Urgente

Vende-se um afreguezado ponto comercial, situado á Avenida Alberto de Brito, N. 821, com acomodação para familia ou deposito.

O motivo da venda será explicado ao comprador a qualquer hora do dia, no local acima referido.

OTIMA OPORTUNIDADE

VENDE-SE um bem instalado salão de barbearia, cito a rua 5 de Agosto, 134, nesta capital, por preço de ocasião, facilitando-se o pagamento. O motivo da venda será explicado pessoalmente ao interessado.

OFICINA RADIO-TECNICA

Para concerto de RADIOS e AMPLIFICADORES, dirija-se a OFICINA RADIO-TECNICA de J. S. FILHO, no Mercado Central, Pavilhão 1, Apartamento 48. Serviço garantido, pontualidade na entrega e preços minimos.

VENDE-SE — O Caldo de Cana pavilhão Ponto Certo, localizado no ponto de maior movimento de Cruz das Armas.

VENDE-SE — Uma geladeira, sime-nova, com 7 pés de luxo, unidade Aberte, com motor de 1/4 Hp. Sêlo da fábrica, marca «Faibanks Morse». A tratar á rua Cardoso Vieira, Oficina Eletro Santo Antonio. Diariamente das 8 ás 17,30.

AVISO IMPORTANTE

A CASA PONTES acabando de renovar o seu já variadissimo estoque, avisa a sua distinta freguesia que recebeu completo sortimento de CANETAS PARKER e de outras marcas, mantendo um peféito serviço de GRAVAÇÕES em canetas etc.

QUER FOLIAR O SEU RELOGIO? DOURAR SUA PULCEIRA? procure a CASA PONTES, onde V. S. encontrará o melhor serviço executado em João Pessoa. MODERNISSIMA APARELHAGEM PARA SERVIÇO DE DOURADOS foi recentemente adquerido pela CASA PONTES.

CASA PONTES

Rua B. Rohan, 180 — João Pessoa

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimonio da União

Delegacia na Paraiba

Convite

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Delegacia, fica convidado pelo presente os Srs. JOSÉ DA SILVA MOUSINHO, SEVERINO PESSOA GUIMARAES, ARTUR SOBREIRA e EINER SWENDSWM, á comparecerem na Séde da mencionada Delegacia, sito á Rua Cardoso Vieira, N. 63, afim de tratarem de assuntos, de seus interesses, relacionados com o processo N. 123 384 48 M.F., que corre nesta Delegacia, no prazo improrogavel de trinta (30) dias a contar da 1. data da publicação deste convite.

Serviço do Patrimonio da União na Paraiba, em 29 de Agosto de 1950.

JOSÉ BALBINO PEREIRA — Escrevente datilografo 21.

Visto: OSWALDO NOBRE FONTES — Chefe.

CLUBE ESQUADRILHA "V"

Amanhã ás 15 horas grande matinée dedicado as familias dos socios.

Apresentação do Cartão nº 9.

ESPORTES

CAMPEONATO JUVENIL DE FUTEBOL

"SANTOS" E "GUARANI" NUM DUELO DE PRIMEIRA GRANDEZA — O "RED CROSS" VAI TENTAR REABILITAR-SE NA 7ª PARTIDA DA TAÇA "FRANCA NETO" E DO PRIMEIRO REVÉZ OFICIAL

Realizar-se-á amanhã, ás 14 horas no campo do Cabo Branco, o terceiro encontro entre ás equipes do Felipeia Esporte Clube e do Club Red Cross, pela conquista da «Taça Franca Neto». Este jogo, que está sendo aguardado com viva anciedade e mesma espectativa promete ter um transcurso bem disputado e fertil de bons lances, a par do equilibrio manifesto de forças que os dois gremios irão patentear.

O «Red Cross» que foi vencido na ultima partida, terá amanhã um compromisso dos mais sérios cujo objetivo de vitoria será dificil consecução, isto porque o Felipeia ostenta a qualidade de favorito, e a sua queda se nos afigura um tanto problematica atendendo ser possuidor de um fortissimo conjunto. Todavia tudo é possivel em futebol. O RED apesar de saber do valor do seu adversario não irá a campo atemorizado, pelo contrario pisará o gramado consiente do seu valor, e lutará ardorozamente disposto a conquistar um briljante triunfo que o reabilitará do insucesso da segunda partida, da «Taça Franca Neto» e do revez sofrido no ultimo jogo oficial.

O jogo principal da rodada de amanhã, será entre os fortes conjuntos do Santos e do Guarani, que terá oportunidade de se apresentar ao publico num duelo de primeira grandeza.

O "19 DE MARÇO" FOI O CAMPEÃO DO TORNEIO MIXTO, PROMOVIDO PELO "S. CRISTOVÃO", E O "RED CROSS" O VICE-CAMPEÃO

Em comemoração as solenidades do dia 7 de setembro, o São Cristovam Esporte Clube, fez organizar naquele dia em seu proprio campo no bairro da Torre um interessante torneio mixto de futebol, entre os seus congeneres «19 DE MARÇO», RED CROSS, GUARANI, RIBA-MAR e DIAMANTE.

O torneio foi bem movimentado, comparecendo ao local uma compacta multidão de apreciadores do esporte-rei.

O «19 DE MARÇO» foi parcialmente o campeão do mesmo, eliminando por penaltis os seus adversários DIAMANTE e RED CROSS. Os jogos tiveram os seguintes resultados:

1. jogo — Red Cross 1 x Guarani 0;

2. jogo — S. Cristovam 1 x Riba-Mar 0;

3. jogo — 19 de Março 2 x Diamante 1; (decisão por penaltis);

4. jogo — Red Cross 1 x S. Cristovam 0;

5. jogo — 19 de Março 2 x Red Cross 1 (decisão por penaltis).

Campeão: 19 de Março;

Vice: Red Cross;

3. lugar: S. Cristovam.

CLUB RED CROSS

Sob a presidencia do desportista Manoel de Almeida, terá lugar hoje na sede social do Club Red Cross, uma grande e movimentada reunião de diretores e associados do Club, sendo necessaria a presença de todos, de vez que serão ventilados assuntos importantes para a vida ativa do mesmo.

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

(Nota da Tesouraria)

A Federação Paraibana de Futebol, atendendo ás solicitações dos filiados AUTO e BOTAFOGO, resolveu não mandar realizar no dia, 10, o jogo em que deviam se empenhar as referidas associações. Os preparativos para o programa festivo da Semana da Patria, tem prejudicado um pouco o preparo das duas equipes que, desejam oferecer ao nosso publico esportivo, um prelio bem disputado. Por outro lado, coincide a data prefixada, com a posse da nova diretoria do Auto Sport, onde os seus dirigentes se dedicam com afinco para maior brilhantismo da aludida solenidade. Desse modo, não vê esta Federação, nenhuma necessidade de, contrariando ás justas pretenções dos seus filiados, impor á realização do match, mesmo porque, restam poucos jogos para o encerramento do Campeonato de 1950. Assim, fica transferida a partida AUTO X BOTAFOGO, para o proximo domingo, 17 do corrente.

Secretaria da F.P.F., em 6/9/1950.

WALFREDO MARQUES — Secretario Geral.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LEI Nº. 40, de 20 de Junho de 1950.

Aumenta o Salário-Familia «Percapta» dos servidores Municipais e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, resolve e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º — Fica aumentado de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) para Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros), o SALARIO-FAMILIA «PERCAPTA» dos servidores Municipais, de que cogita o Decreto Municipal nº. 1, de 20 de Fevereiro de 1947.

Art. 2º — Para ocorrer as despêsas com o aumento ora verificado, fica aberto o crédito especial de Cr$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, 20 DE JUNHO DE 1950; 62º DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA.

(JOSE' FERNANDES DE LIMA) — PREFEITO.